



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **PROJETO BÁSICO**

São partes indissociáveis do presente Projeto Básico:

### **SUMÁRIO**

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Objeto da contratação .....                                                      | 2  |
| 2. Forma de contratação .....                                                       | 3  |
| 3. Requisitos do fornecedor .....                                                   | 6  |
| 4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação ..... | 9  |
| 5. Modelo de gestão .....                                                           | 9  |
| 6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto .....                         | 11 |
| 7. Obrigações da Contratada .....                                                   | 12 |
| 8. Regime de execução .....                                                         | 16 |
| 9. Condições de recebimento do objeto .....                                         | 16 |
| 10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....                       | 16 |
| 11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR .....           | 17 |
| 12. Forma de pagamento.....                                                         | 17 |
| 13. Condições de reajuste .....                                                     | 19 |
| 14. Garantia contratual.....                                                        | 19 |
| 15. Plano de contratações.....                                                      | 19 |
| 16. Responsável pela elaboração do PB .....                                         | 19 |
| ANEXO I .....                                                                       | 21 |
| 1. Especificações técnicas do objeto .....                                          | 21 |
| ANEXO II.....                                                                       | 22 |
| 1. Valor estimado da contratação.....                                               | 22 |
| 2. Planilhas de Quantitativos.....                                                  | 22 |
| ANEXO III.....                                                                      | 23 |
| 1. Diretrizes de Segurança .....                                                    | 23 |
| ANEXO IV .....                                                                      | 24 |





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Diretrizes de Planejamento, Comunicação, Fiscalização e Gestão..... | 24 |
| ANEXO V.....                                                           | 25 |
| 1. Pranchas gráficas .....                                             | 25 |

## **1. Objeto da contratação**

### **1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando Construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação.

**1.1.2.** Dispensa do ETP: Conforme consignado no sistema Senic, justificou-se a dispensa do ETP por se considerar que as circunstâncias e elementos consignados no documento de oficialização da demanda, de forma inquestionável, definiram o presente objeto como a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração.

**1.1.2.1.** CATSER: 1627.

**1.1.3.** O objeto encontra-se detalhadamente descrito no Caderno de Especificações Técnicas, parte integrante deste Projeto Básico.

### **1.2. Justificativa para a contratação**

**1.2.1.** De acordo com o Regulamento Administrativo do Senado Federal, Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, compete à Secretaria de Infraestrutura a elaboração de projetos que alterem as características físicas do complexo arquitetônico do Senado Federal, além de aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação.

*“Art. 222. À Secretaria de Infraestrutura compete dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de conservação arquitetônica, reforma e atualização das instalações internas, edificações e áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal; dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de marcenaria e serralheria, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações civis, elétricas, eletromecânicas, hidráulicas e hidrossanitárias do complexo arquitetônico do Senado Federal; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que possam impactar o complexo arquitetônico do Senado*





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

*Federal ou seus sistemas de infraestrutura; definir diretrizes de infraestrutura e planos para uso, ocupação e intervenções no CASF; elaborar instruções normativas que regulamentem tais definições e diretrizes; gerir o plano de edificações do Senado Federal; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições das áreas internas; realizar a gestão de recursos humanos e materiais de suporte da Secretaria e executar outras atividades correlatas.”*

**1.2.2.** Atendimento às demandas nº 0142/2023-SENIC e 0179/2024-SENIC. Como consta nos documentos de oficialização de demanda, é fundamental que exista um espaço adequado para conservação e guarda de bens em processo de alienação até o momento de suas baixas patrimoniais. Atualmente, tal instalação encontra-se nas imediações do Bloco 6 - Gráfica Almojarifado. No entanto, o local foi cedido à Polícia do Senado Federal, sendo necessário um novo espaço para desempenhar suas funções. Caso a demanda não seja executada, os bens ficariam expostos a intempéries, o que poderia causar a degradação física e/ou química desses itens, a qual resultaria em uma potencial desvalorização ao realizar o leilão dos objetos ou até em desinteresse de eventuais donatários.

**1.2.3. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

**1.2.3.1.** O quantitativo previsto no Projeto Básico para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, considerando a legislação aplicável e os estudos realizados.

**1.2.4. Resultados esperados com a contratação**

**1.2.4.1.** Atendimento às demandas nº 0142/2023 e 0179/2024 do Senado Federal.

**1.2.5. Número do contrato vigente ou vencido**

**1.2.5.1.** Não há contrato vigente ou vencido para o mesmo objeto.

**2. Forma de contratação**

**2.1. Tipo de contratação**

**2.1.1.** A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

**2.2. Modalidade de licitação**

**2.2.1.** Os serviços a serem contratados puderam ser decompostos em atividades padronizáveis, que são perfeitamente mensuráveis, especificáveis e objetivamente definidas. Entretanto, após aprofundada





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

análise técnica, considerando se tratar de alteração substancial das características originais de bem imóvel, sugere-se que a modalidade a ser adotada seja a Concorrência.

### **2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP**

**2.3.1.** Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que é de conhecimento prévio do órgão os quantitativos necessários para atingimento do objetivo do projeto.

### **2.4. Critério de julgamento da contratação**

**2.4.1.** Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: O conjunto de atividades necessárias a viabilizar a obra foram amplamente detalhados no caderno de especificações de modo que, atendidas as fichas técnicas, a administração pode selecionar a proposta de menor preço para celebração do futuro contrato.

### **2.5. Critério de adjudicação da contratação**

**2.5.1.** Será adotado o critério de adjudicação “global”. Tal opção decorre de se tratarem de serviços compostos por etapas complementares e interligadas. A execução de um serviço interfere na execução de outro, existindo uma grande interdependência entre os mesmos. Caso cada serviço fosse contratado separadamente geraria dificuldades em definir a responsabilidade de cada empresa prestadora de serviços bem como haveria dificuldade de atender de forma adequada a demanda. Dessa forma, não é viável a contratação de empresas diferentes para a execução de itens isolados.

### **2.6. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.6.1.** É vedada a participação de consórcio. Esse tipo de associação de empresas provocaria um aumento injustificado do volume de serviço administrativo nas etapas de contratação e gestão do contrato, com consequente aumento de ônus para o Senado Federal. Para o vulto de contratação em questão, diversas empresas no mercado têm capacidade técnica e operacional adequada para execução plena do objeto. A consequência dessa medida é uma potencial ampliação do rol de empresas capazes de participar da licitação. Além disso, o consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

competição, conforme entendimento de Justen Filho<sup>1</sup>. Dessa forma, mesmo sem a participação de consórcios, o Senado Federal tem a expectativa de obter proposta comercial vantajosa.

**2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.7.1.** É vedada a subcontratação da totalidade ou sub-rogação dos serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto deste Edital.

**2.7.2.** A subcontratação está limitada aos itens apontados no Subanexo B, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global da contratação.

**2.7.3.** Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre o Senado Federal e a subcontratada, permanecendo a Contratada responsável pelo integral cumprimento das obrigações

---

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição, 2014 - pg. 658.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

legais e contratuais. Deve ser apresentada documentação comprobatória de que a subcontratada atende às exigências de capacidade técnica estabelecidas no Edital.

**2.7.4.** A Contratada deverá substituir a subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

**2.7.5.** A Contratada deverá supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, assumindo total responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

**2.7.6.** A Contratada se obriga a inserir, no contrato ou instrumento equivalente de prestação de serviços que vier a celebrar com sua eventual subcontratada, cláusula estabelecendo responsabilidade solidária em relação à execução do objeto subcontratado.

**2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.8.1.** Considerando o art. 4º, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e que o valor estimado da contratação supera os limites de faturamento para ME/EPP, entendemos não ser aplicável o direcionamento obrigatório do Edital.

**3. Requisitos do fornecedor**

**3.1.** O órgão técnico entende que o presente Termo de Referência e seus anexos possuem todas as informações suficientes para que as licitantes compreendam adequadamente o objeto e suas peculiaridades. Em razão disso, entendemos que a Vistoria não é necessária.

**3.2. Capacidade Técnica**

**3.2.1.** Tanto a empresa como os seus responsáveis técnicos deverão comprovar capacidade técnica mínima para executarem os serviços contratados.

**3.2.2.** Para a habilitação, as empresas licitantes deverão comprovar qualificação técnica por meio dos seguintes documentos:

**3.2.3. Capacidade Técnico-operacional**

**3.2.3.1.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.

**3.2.3.1.1.** No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA-DF ou CAU-DF na ocasião da assinatura do Contrato.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

**3.2.3.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, serviço compatível com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, assim entendido:

**3.2.3.2.1. Execução de edificação com, no mínimo<sup>2</sup>, 500m<sup>2</sup> de área construída**, compreendendo ao menos três dos seguintes subsistemas:

- a) instalações elétricas:** Deve compreender a instalação de condutores e quadros elétricos.
- b) instalações hidrossanitárias:** Deve compreender a instalação/substituição de tubulações de esgoto e água.
- c) estruturas de concreto armado:** Deve compreender a execução de pisos industriais em concreto armado ou de fundações em concreto armado.
- d) estruturas metálicas:** Deve compreender a execução de vigas e pilares metálicos, com conexões soldadas ou parafusadas.

**3.2.3.2.2. JUSTIFICATIVA:** Foram selecionados os subsistemas de maior relevância para a execução da obra e a área solicitada é inferior a 50% da área construída da edificação.

**3.2.3.2.3. Não será permitido o somatório de diferentes atestados de reformas de edificações com área construída menor que a indicada para atendimento ao quantitativo mínimo. JUSTIFICATIVA:** Entende-se que a complexidade do fluxo logístico da reforma varia de forma não linear com a sua área. Logo, permitir a soma de atestados inviabilizaria a confirmação de que a futura contratada possui a expertise necessária para a execução da obra especificada pelo Senado Federal.

**3.2.3.2.4. Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Agente de Contratações**, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

### **3.2.4. Capacidade Técnico-profissional**

**3.2.4.1. A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital**, devendo referir-se a profissional de nível superior e formação em Engenharia civil ou Arquitetura, e que tenha vínculo com a empresa licitante;

---

<sup>2</sup> Correspondentes a cerca de 20% da área construída total em que será feita a intervenção.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

**3.2.4.1.1.** A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.

**3.2.4.1.2.** Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s);

**3.2.4.1.3.** Serão aceitos profissionais com habilitação equivalente, conforme normativa específica do CONFEA.

**3.2.4.2.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) (ou documento equivalente no conselho respectivo), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviços compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado, assim considerados:

**3.2.4.2.1.** Execução de edificação com, no mínimo<sup>3</sup>, 500m<sup>2</sup> de área construída, compreendendo ao menos três dos seguintes subsistemas:

- a)** instalações elétricas: Deve compreender a instalação de condutores e quadros elétricos.
- b)** instalações hidrossanitárias: Deve compreender a instalação/substituição de tubulações de esgoto e água.
- c)** estruturas de concreto armado: Deve compreender a execução de pisos industriais em concreto armado ou de fundações em concreto armado.
- d)** estruturas metálicas: Deve compreender a execução de vigas e pilares metálicos, com conexões soldadas ou parafusadas.

**3.2.4.2.2. JUSTIFICATIVA:** Foram selecionados os subsistemas de maior relevância para a execução da obra e a área solicitada é inferior a 50% da área construída da edificação.

**3.2.4.2.3.** Não será permitido o somatório de diferentes atestados de reformas de edificações com área construída menor que a indicada para atendimento ao quantitativo mínimo. **JUSTIFICATIVA:** Entende-se que a complexidade do fluxo logístico da reforma varia de forma não linear com a sua área. Logo, permitir a soma de atestados inviabilizaria a confirmação de que a futura contratada possui a expertise necessária para a execução da obra especificada pelo Senado Federal.

---

<sup>3</sup> Correspondentes a cerca de 20% da área construída total em que será feita a intervenção.







**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

**3.2.4.2.4.** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Agente de Contratações, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**3.2.5. Qualificação econômico-financeira**

**3.2.5.1.** A habilitação econômico-financeira exigida é aquela prevista no Art. 69 da Lei 14.133/2021, tendo em vista não ser aplicável a disposição do inciso III do art. 70 do mesmo normativo.

**3.3. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.3.1.** Não se aplica.

**4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação**

**4.1. Formalização do ajuste**

**4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de contrato tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e a contratação objetiva fornecimentos para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

**4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste**

**4.2.1.** O Contrato será formalizado após licitação, nos termos da legislação aplicável.

**4.2.2.** A vigência deve ser encerrada assim que findados os estágios de execução previstos para a avença, com posterior recebimento e pagamento do objeto pactuado, fixando-se o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da respectiva data de assinatura.

**5. Modelo de gestão**

**5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste**

**5.1.1.** A gestão contratual ficará a cargo do NGCIC. A fiscalização técnica será realizada pelo coordenador da COPROJ e seus substitutos eventuais.

**5.2. Indicação de pessoal técnico adequado**

**5.2.1.** A Contratada deverá designar Responsáveis Técnicos pela execução, obrigatoriamente detentores de acervo técnico comprovado pelos atestados do item 3. Esses profissionais deverão responsabilizar-se pela execução dos serviços, bem como supervisioná-los, nas condições definidas





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

neste Projeto Básico, devendo durante toda a vigência contratual inspecionar pessoalmente as instalações para execução, instrução, conferência e garantia da qualidade técnica.

**5.2.2.** As ARTs referentes aos serviços deverão ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do Contrato.

**5.2.3.** A Contratada designará formalmente pelo menos um preposto e um substituto para lhe representar frente à Administração nas tratativas de caráter técnico-administrativo essenciais à normal execução contratual, em estrita observância ao Capítulo III do Código Civil Brasileiro (“Dos Prepostos”) e demais regulamentos aplicáveis, com, no mínimo, os poderes indicados no modelo de designação de preposto mostrado a seguir:

**DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO**

Titular: \_\_\_\_\_, brasileiro\_\_\_\_, RG\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_

Substituto(s): \_\_\_\_\_, brasileiro\_\_\_\_, RG\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, sediada/filial na [endereço], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], neste ato representada por seu Diretor-Presidente, abaixo assinado, nomeia e constitui como seus Prepostos os funcionários acima qualificados, para bem representá-la perante o SENADO FEDERAL, no âmbito do Contrato nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, durante todo o período de vigência contratual e prorrogações legais, se houver.

Nos eventuais impedimentos ou ausências do Preposto Titular, a representação será realizada pelo(s) Preposto(s) Substituto(s).

Os Prepostos acima designados têm poderes bastantes e suficientes para receber e enviar – sempre por escrito – comunicações, notificações, reclamações e outros documentos, reportar-se à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, debater assuntos administrativos e contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar e rubricar atas, comunicações e outros documentos, recorrer de qualquer instância administrativa, entregar documentos, requerer informações e providências, formular solicitações, registrar e controlar a assiduidade funcionários e orientá-los, no que couber, providenciar os livros de ocorrências e mantê-los permanentemente atualizados, requerer internamente à empresa a adoção das providências que se façam necessárias para a plena execução contratual e para a correção das falhas detectadas, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, pleno e perfeito desempenho da presente designação.

(cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Diretor-Presidente da empresa





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

**5.2.4.** Deverá ser demonstrada a competência do signatário para delegar poderes aos prepostos, mediante a apresentação de documentação comprobatória (contrato social, atas de assembleia, procurações etc.).

**5.3. Forma de comunicação entre as partes**

**5.3.1.** A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada, representada por seu preposto e responsáveis técnicos, se dará por e-mail, utilizando o endereço eletrônico [sinfra@senado.gov.br](mailto:sinfra@senado.gov.br).

**5.3.2.** Além disso, condições complementares e diretrizes de comunicação estão apresentadas no Subanexo D do presente PB.

**6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto**

**6.1.** Os prazos para a conclusão de cada etapa do futuro contrato estão definidos na tabela abaixo e têm, como data de referência, o dia de emissão da Ordem de Serviço específica para a etapa. A Ordem de Serviço para a Etapa 1 será emitida em até 10 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

| <b>Etapa #</b> | <b>Tarefa/Marco</b>                                                                                                                          | <b>Prazo</b><br><b>(dias corridos, contados a partir da</b><br><b>emissão de Ordens de Serviço</b><br><b>específicas para cada etapa)</b> |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | 1.1 Emissão dos projetos de segurança do trabalho, de cronograma executivo, projetos executivos e seus complementos previstos na contratação | 45 dias                                                                                                                                   |
|                | Análise pela fiscalização dos produtos apresentados                                                                                          | 10 dias                                                                                                                                   |
|                | 1.2 - Correção total de todos os apontamentos feitos pela fiscalização nos documentos executivos                                             | 20 dias                                                                                                                                   |
|                | Análise final pela fiscalização dos produtos apresentados                                                                                    | 10 dias                                                                                                                                   |





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

|   |                                        |          |
|---|----------------------------------------|----------|
| 2 | Execução completa do objeto contratual | 210 dias |
|---|----------------------------------------|----------|

## 7. Obrigações da Contratada

**7.1.** São obrigações da contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

**7.1.1.** Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação.

**7.1.2.** Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver.

**7.1.3.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste.

**7.1.4.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos que tenham conexão com a execução do objeto contratado, causados ao Senado Federal;

**7.1.5.** Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Projeto Básico, salvo autorização específica do SENADO.

**7.1.6.** Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

**7.1.7.** Responsabilizar-se pela direção técnica e a execução dos serviços descritos neste Projeto Básico, cabendo à Contratante apenas a função de zelar pelo cumprimento do Contrato segundo os ditames legais e da boa técnica. A existência de fiscalização pela Contratante, portanto, não diminui nem atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço.

**7.1.8.** Zelar pelo patrimônio público, acionando a Fiscalização quando observar a possibilidade de risco de danos ou prejuízos ao patrimônio.

**7.1.9.** Designar, por escrito, preposto para representar a Contratada na execução do Contrato, indicando números de telefone e endereços de correio eletrônico para contato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do Contrato.

**7.1.10.** Providenciar, às próprias custas, a execução de sinalização (placas, cavaletes, faixas, tapumes) necessária para informar sobre:

**7.1.10.1.** Transtornos inerentes à execução dos serviços.

**7.1.10.2.** Rotas alternativas de trânsito dos servidores para evitar áreas de maior risco de acidentes.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

**7.1.10.3.** Responsabilizar-se por acidentes que venham a ocorrer por falta ou deficiência de sinalização durante a execução dos serviços.

**7.1.10.4.** Tomar todas as providências necessárias para a manutenção da estética nos locais que sofrerão intervenções.

**7.1.11.** Manter o local dos serviços permanentemente limpo, livre de quaisquer sujidades causadas pela sua execução, procedendo tanto à limpeza grossa quanto à fina logo após o término de quaisquer trabalhos.

**7.1.12.** Remover detritos resultantes dos serviços, que deverão ser devidamente acondicionados, transportados e depositados em locais apropriados, para reciclagem ou descarte, de acordo com as normas aplicáveis.

**7.1.13.** Proteger paredes, pisos, portas, móveis e objetos das áreas próximas, utilizando lonas ou outros materiais adequados, se necessário.

**7.1.14.** Recolocar, nos respectivos lugares, móveis e equipamentos quando removidos para a execução dos serviços.

**7.1.15.** Retirar do local todas as ferramentas, equipamentos e materiais de sua propriedade dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos após o término da vigência do Contrato.

**7.1.16.** Providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação pela Fiscalização, recursos técnicos mais experientes ou qualificados para sanar quaisquer dúvidas técnicas que não forem esclarecidas pela equipe disponíveis ao Senado.

**7.1.17.** Fornecer previamente ao Senado Federal relação dos seus profissionais e veículos que poderão ter acesso ao local, para registro e autorização de entrada pela Secretaria de Polícia Legislativa, informando os respectivos dados de identificação (nome, CPF, marca, modelo, cor, placa, etc.).

**7.1.18.** Manter disciplina nos locais dos serviços e retirar e substituir, imediatamente, o empregado com conduta inconveniente, responsabilizando-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados,





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

das normas disciplinares e das orientações de segurança determinadas pelo Senado Federal, e instruindo-os quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Senado.

**7.1.19.** Apresentar, às suas expensas, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada pelo(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução dos serviços, com registro válido no CREA;

**7.1.20.** Apresentar à Fiscalização, sempre que solicitado, detalhamento por escrito de qualquer procedimento ou serviço executado;

**7.1.21.** Notificar prontamente o CONTRATANTE de qualquer evento que venha a causar atrasos ou impedimentos à execução regular das obras ou serviços que possam impactar no correto andamento dos serviços conforme os termos pactuados, descrevendo o evento ocorrido e indicando as providências a serem tomadas com respectivos prazos.

**7.1.22.** Quando do recebimento de correspondência, intimação, notificação, citação ou qualquer outra solicitação que seja de responsabilidade do CONTRATANTE, além de comunicar prontamente, deverá encaminhar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do respectivo recebimento, cópia





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

dos referidos documentos e comunicar ao CONTRATANTE as providências eventualmente tomadas bem como tomar e sugerir providências para a sua solução.

**7.1.23.** Fornecer as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, relacionados ao objeto do contrato.

**7.1.24.** Obtenção de autorizações (alvarás, licenças etc) dos órgãos competentes para viabilizar a execução, quando e se couber, ficando responsável pelos custos decorrentes de eventuais investimentos necessários para tanto.

**7.1.25.** Responsabilizar-se pelos danos ambientais e respectivas indenizações. Caso o CONTRATANTE assuma as responsabilidades oriundas dos danos ambientais fica assegurado o direito de regresso.

**7.1.26.** Garantir a veracidade das informações prestadas para cumprimento do contrato, assumindo, desde já, a responsabilidade e os prejuízos causados pela inexatidão, ausência ou inveracidade de tais informações.

**7.1.27.** Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

**7.1.28.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Projeto Básico as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **7.2. Obrigações do contratante**

**7.2.1.** Cabe ao Contratante:

**7.2.1.1.** Promover o cumprimento do Contrato e documentos correlatos;

**7.2.1.2.** Dirimir eventuais dúvidas da Contratada;

**7.2.1.3.** Cumprir os termos e prazos descritos neste Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas;

**7.2.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos, nos termos contratados.

**7.2.1.5.** Outorgar à CONTRATADA procuração para representação do CONTRATANTE perante terceiros e órgãos públicos, com a finalidade exclusiva de realização dos serviços previstos no contrato.

**7.2.1.6.** Quando solicitado, fornecer as informações e documentos exigidos, para que a CONTRATADA obtenha e mantenha válidas e vigentes as licenças aplicáveis.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

## 8. Regime de execução

**8.1.** Será adotado o regime de contratação Empreitada Integral.

**8.2.** Os serviços serão executados nas Coordenação de Transportes do Senado Federal, na cidade de Brasília-DF.

## 9. Condições de recebimento do objeto

**9.1.** Provisoriamente: A fiscalização receberá o objeto provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, após o término de cada parcela da Etapa 2, conforme itens 6 e 12 desse Projeto Básico; e

**9.2.** Definitivamente: O gestor receberá o objeto, definitivamente, no prazo de até 90 dias do termo de recebimento provisório da última etapa, não havendo impedimento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais”.

## 10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

**10.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

I - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso até o 15º (décimo quinto);

II - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

O SENADO avaliará, excedido o atraso de 30 (trinta) dias, se o atraso no adimplemento, parcial ou total, do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a contratada às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

**10.2.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o Senado Federal aplicará sanções punitivas, por infração, conforme os graus, as correspondências, as descrições e as incidências estabelecidas na Tabela 1 e na Tabela 2:

Tabela 1 – Grau e correspondência de cada infração

| Grau da infração | Correspondência |
|------------------|-----------------|
|------------------|-----------------|







**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Infraestrutura

|       |                           |
|-------|---------------------------|
| Leve  | 0,5% do valor do Contrato |
| Grave | 0,7% do valor do Contrato |

Tabela 2 – Infrações

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | GRAU  | INCIDÊNCIA               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|
| 1    | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer funcionário da empresa ou servidores e usuários do Senado;                                                                                       | Grave | Por ocorrência           |
| 2    | Causar dano injustificado ao patrimônio cultural;                                                                                                                                                                                                                             | Grave | Por ocorrência           |
| 3    | Utilizar as dependências do SENADO para fins diversos do objeto do Contrato;                                                                                                                                                                                                  | Grave | Por ocorrência           |
| 4    | Deixar de indicar e manter durante a execução do Contrato Responsável Técnico pelos serviços.                                                                                                                                                                                 | Grave | Por dia e por ocorrência |
| 5    | Deixar de apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.                                                                                           | Leve  | Por dia e por ocorrência |
| 6    | Não apresentar Relatório Diário (RD) ou outros documentos solicitados pela Fiscalização a respeito da execução contratual (cronograma – inclusive de replanejamento –, <i>as built</i> , etc.), no período estabelecido neste edital ou outro estabelecido pela Fiscalização. | Leve  | Por ocorrência e por dia |

## 11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não aplicável.

## 12. Forma de pagamento

12.1. Durante a execução da Etapa 2, serão realizados ciclos mensais de medições conforme o avanço no cronograma físico da obra no período entre a medição apresentada e a última medição





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

paga. Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 20% no cronograma físico, poderão ser pagos 20% do total da etapa, limitados ao total do valor da etapa.

**12.2.** Caso não haja avanço significativo no período (aqui definido como menor que 10% do avanço físico do cronograma), o ciclo de pagamento poderá ser dispensado, a fim de evitar onerar o Senado Federal com custos administrativos exacerbados.

**12.3.** Para o primeiro ciclo de faturamento previsto para a Etapa 2, serão também faturados os itens relativos à Etapa 1 (já aceitos pela Fiscalização e após todas as autorizações terem sido obtidas





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

juntos aos órgãos competentes para a implementação dos projetos executivos apresentados pela contratada).

**12.4.** O último ciclo de faturamento previsto para a Etapa 2 poderá ser feito em intervalo menor do que 30 dias.

### **13. Condições de reajuste**

**13.1.** É previsto reajuste anual pelo INCC-M.

### **14. Garantia contratual**

**14.1.** Será exigida a garantia contratual para a presente contratação.

**14.2.** A garantia deverá ser prestada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato decorrente deste PB. A presente contratação não se enquadra nas hipóteses previstas no §2º do art. 18 do Anexo III do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

**14.3.** O referido percentual se justifica com base na gravidade e extensão dos prejuízos a serem eventualmente causados ao Senado em caso de descumprimento contratual.

**14.4.** Em relação ao prazo de garantia para os materiais e serviços executados deve ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses contados a partir do término da Etapa 2.

### **15. Plano de contratações**

**15.1.** Esta contratação está prevista no item 20250115 do Plano de Contratações do Senado Federal

### **16. Responsável pela elaboração do PB**

(Assinado eletronicamente)

**Joelmo de Andrade Borges**

Gestor Assistente da COPROJ

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Vanessa Novais Bhering**

Coordenadora da COPROJ em exercício





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

(Assinado eletronicamente)

**José Carlos Valério**

Gestor do Núcleo de Gestão de Contratos Infraestrutura e Comunicação

(Assinado eletronicamente)

**Nelvio Dal Cortivo**

Diretor da SINFRA - Secretaria de Infraestrutura





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **ANEXO I**

### **1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Considerando a grande amplitude de materiais e insumos disponíveis no mercado de engenharia de todo o país, este órgão técnico entende como necessário incluir nas especificações técnicas referências comerciais dos materiais especificados. Obviamente a futura contratada não é obrigada a fornecer os materiais idênticos aos referenciados, mas existe a necessidade de atribuir algum norte para as licitantes e para o órgão interno da SINFRA responsável pela pesquisa de preços.

**1.2.** A serem detalhadas nos cadernos e documentos técnicos que serão, em tempo oportuno, anexados ao presente PB, como SUBANEXO A.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **ANEXO II**

### **1. Valor estimado da contratação**

**1.1.** R\$ 3.197.143,93.

**1.2.** Os preços propostos pelas licitantes deverão considerar a consecução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre todas as etapas dos serviços e do fornecimento, ainda que não explicitados nas tabelas, além do lucro da licitante. As planilhas são orientativas, ou seja, é de inteira responsabilidade dos licitantes as quantidades e valores necessários à feitura perfeita e completa dos serviços. A Contratada não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique em custo adicional ao Senado Federal.

**1.3.** No momento de apresentação da proposta, a licitante deverá apresentar a planilha de composição de custos unitários, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Senado Federal.

### **2. Planilhas de Quantitativos**

**2.1.** Constan no SUBANEXO B.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **ANEXO III**

### **1. Diretrizes de Segurança**

**1.1.** Estão anexadas ao presente e constam no SUBANEXO C.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **ANEXO IV**

### **1. Diretrizes de Planejamento, Comunicação, Fiscalização e Gestão**

**1.1.** Estão anexadas ao presente e constam no SUBANEXO D.







SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## **ANEXO V**

### **1. Pranchas gráficas**

**1.1.** Serão anexadas ao presente e constarão no SUBANEXO E.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

# ANEXO A

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura

## A. Introdução

1. Este anexo define os serviços individuais que compõem o objeto desta contratação e a sua integração neste caso específico. A especificação dos serviços individuais consta das fichas “SF” incorporadas ao final deste anexo, com particularidades relativas ao objeto definidas no corpo do anexo.

2. Todas as especificações contidas nas fichas “SF” devem ser rigorosamente seguidas. As referências comerciais estabelecidas nas fichas de especificação constituem-se apenas como norteadoras do padrão de desempenho dos materiais especificados, podendo ser substituídos por materiais similares nos termos do Acórdão nº 2.300/2007-Plenário.

## B. Descrição do Serviço

3. O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando Construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação.

4. Os seguintes serviços individuais compõem o objeto desta contratação:

4.1. Emissão dos projetos executivos e cronograma físico-financeiro executivo

4.2. Fornecimento de insumos e equipamentos

4.3. Execução de obras civis e instalações

4.4. Remoção e descarte do entulho em caçamba fornecida pela CONTRATADA

4.5. Limpeza final





SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

|                                                        |                                         |                                       |                |                            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Código SINFRA<br><b>SF-00001</b>                       | Grande Área<br><b>Serviços de Apoio</b> | Categoria<br><b>Serviços Técnicos</b> | Unidade:<br>hh | Composição:<br>Mão-de-Obra |
| Descrição<br><b>Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior</b> |                                         |                                       | Versão:<br>v03 |                            |

Descrição Detalhada:

Disponibilização de engenheiro(a)/arquiteto(a) júnior para realização de levantamentos de materiais, execução de medições e vistoria diária das obras

Esse(a) profissional deverá:

- 1) Assumir direta e pessoalmente a responsabilidade pela execução dos serviços de engenharia/arquitetura realizados dentro de sua especialidade (arquitetura, civil, elétrica ou mecânica) e subscrever todos os Relatórios de Medição (RM), devendo, durante a vigência contratual, instruir, conferir e garantir a qualidade técnica das intervenções Contratadas.
- 2) Permanecer sempre à disposição para atender a Fiscalização por meio de telefone e de reuniões presenciais, para esclarecimentos e assistência rotineiros sobre o andamento dos serviços e sobre eventuais dúvidas técnicas que possam surgir.
- 3) Encarregar-se diretamente da observância das normas técnicas aplicáveis e das especificações do edital e todos os seus anexos.
- 4) Controlar e manter atualizados o Cronograma Físico da Obra, Estrutura Analítica do Projeto – EAP (com Curva S), Relatório Diário de Obras (RDO), Tabela de Recursos, Formulário de Solicitação de Mudança, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis. A apropriação das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) será definida pela Fiscalização do Senado Federal.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional será responsável inclusive pela(o):

- 1)Supervisão, coordenação e Fiscalização do bom andamento dos serviços da Contratada;
- 2)Supervisão de todas as atividades de almoxarifado, devendo assegurar o fluxo adequado de materiais e mão de obra para conclusão a tempo dos serviços contratados.
- 3)Definição, avaliação e modificar as rotinas de trabalho dos operários, determinando e supervisionando as ações ordinárias e emergenciais corretivas
- 4)Fiscalização do uso e distribuição das ferramentas, materiais, uniformes e EPI/EPC;
- 5)Fiscalização da disciplina, apresentação pessoal e frequência dos funcionários da Contratada;
- 6)Fiscalização do atendimento pelos funcionários da Contratada às normas técnicas, legais e administrativas;
- 7)Conhecimento e leitura de pranchas gráficas de arquitetura e de instalações prediais;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

- 8) Executar, mediante aprovação da fiscalização, ajustes de compatibilização em projetos de arquitetura ou engenharia que demandem alterações em razão de interferências e/ou outras situações não identificadas no desenvolvimento dos projetos que subsidiaram a contratação; e
- 9) Conhecimento das leis trabalhistas aplicáveis às categorias funcionais previstas neste certame.

### Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior será:

- 1) Graduação superior plena nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Civil, Elétrica ou Mecânica ou habilitações equivalentes, nos termos da Resolução, e conforme solicitação do Senado Federal e serviço a ser executado), com diploma de curso reconhecido pelo MEC, conforme indicação pelo Senado Federal;
  - 2) Registro Profissional junto ao CREA ou CAU, como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a);
  - 3) Seis (6) meses de experiência como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a), comprovada em carteira de trabalho ou por certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA ou CAU; e
  - 4) Cursos NR 10 – Curso básico (carga horária de 40 horas), NR 33 – Curso da Modalidade Trabalhador Autorizado, e NR 35 – Curso Básico, com programa definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Os certificados de conclusão desses 3 (três) cursos para esse(a) profissional poderão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do início dos serviços.
- A Contratada deve comprovar o vínculo do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior ao seu quadro de funcionários(as) através de contrato social em que conste o(a) profissional como sócio(a) da Contratada; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a Contratada como contratante.

### Observações:

n/a

### Critérios e Condições:

**Critérios de acionamento:** No caso da ARP, o(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Registro de Preços, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Registro de Preços. Nos casos de Contratos específicos, o(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior deve ter suas atividades vinculadas ao Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.

**Critério de medição:** As horas trabalhadas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga.

Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior e de Mestre de Obras), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior, limitados ao total de horas totais Contratadas.

O total de horas trabalhadas pagas não poderá exceder o total de horas de trabalho Contratadas. O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter esses(as) profissionais presentes na(s) obra(s) para as quais foram designados(as), desempenhando



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Orçamentos – COORC

**Ofício 046/2024 – COORC/SINFRA**

Em 26 de setembro de 2024

**Ao Senhor Diretor da SINFRA**

**Assunto:** Pesquisa de preços com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia objetivando a construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação.

**Referência:** 00200.010219/2024-46.

1. Em atenção à necessidade de se licitar o objeto em tela, esta Coordenação de Orçamentos procedeu à pesquisa de preços para os serviços e fornecimento de materiais elencados no referido TR constante no processo em epígrafe.
2. Inicialmente buscou-se nas tabelas de referência SINAPI e TCPO/Pini, nessa ordem, as composições de custo unitário para os serviços. As referidas fontes foram relevantes para a montagem da composição de custo unitário<sup>1</sup> de cada serviço requisitado, além de outras tabelas de referência (por exemplo, ORSE, SEINFRA, SCO), sendo feitas as devidas adaptações às especificações técnicas exigidas no respectivo Caderno de Especificações Técnicas (anexo ao Termo de Referência) quando necessário. Bastantes itens (serviços ou insumos) rotineiramente utilizados na construção civil tiveram seus preços encontrados nessas plataformas. Para a elaboração ou adaptação de algumas composições, houve necessidade de pesquisa de preços de insumos no mercado.

---

<sup>1</sup> Decreto 7.983/2013, art. 2º, inc. II: composição de custo unitário - detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Orçamentos – COORC

3. Para os serviços não encontrados em tabelas de referência, considerando a impossibilidade de propor uma composição própria para esses serviços, recorreu-se à pesquisa de mercado. Assim, para serviços mais específicos, solicitou-se orçamento às empresas do ramo do respectivo serviço, de modo que as cotações de empresas foram um importante formador do preço mediano para esses itens da planilha. Os itens em questão estão indicados como “Pesquisa de Preços”, nas observações da planilha orçamentária. O mesmo procedimento foi adotado para os insumos.
4. Para serviços e insumos não encontrados nas tabelas de referência, buscou-se também preços de contratos vigentes no Senado Federal, respeitadas as especificações técnicas do TR em tela. Não foram identificadas amostra válidas em contratações recentes de outros órgãos públicos, buscadas no portal “Banco de Preços”.
5. Em função das próprias referências comerciais fornecidas no TR, alguns insumos tiveram cotação encontrada na internet.
6. Diante de uma ampla pesquisa de preços, fez-se uma análise crítica dos resultados obtidos, para que houvesse maior convergência dos valores. Assim, quando o coeficiente de variação (CV, desvio-padrão dividido pela média amostral) extrapolou consideravelmente o percentual indicativo de 25%, em alguns casos foram eliminados preços considerados *outliers* e buscaram-se novos preços, para fins de melhor convergência do valor de referência ao valor de mercado do respectivo item. Para alguns itens não foi possível otimizar a convergência, o que indica ocorrência de dispersão de valores no mercado. Destaca-se que o critério estatístico adotado para os itens de fornecimento foi a mediana da cesta.
7. Com relação ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), cabe informar que se adotou BDI intermediário para o item principal como maneira de mitigar a perda do efeito escala (não considerada pelas tabelas de referência). Para os demais itens de fornecimento, adotou-se o BDI padrão. Importante destacar que, a fim de comparar o preço praticado no mercado com as tabelas





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Orçamentos – COORC

de referência de preços, foram feitas diversas solicitações de orçamento para o item principal (SF-04662), que restaram fracassadas (sem resposta).

8. Para a definição do BDI, foram adotados como fontes os Acórdãos 2.369/2011 e 2.622/2013, ambos do TCU – Plenário. O Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário trouxe um estudo de grande abrangência, com taxas de BDI de mais de 10.000 obras de todo o país para compoendo a amostragem estatística, que, após os devidos tratamentos, foi reduzida a um total de 529 obras, considerando todas as tipologias.

9. É imperioso destacar que o Tribunal de Contas da União realizou um trabalho de excelência, com análises e justificativas robustas para a estipulação das faixas de BDI para obras públicas trazidas nos Acórdãos e, portanto, não se vislumbra a necessidade de realização de novos estudos, o que geraria dispêndio de tempo e recursos, bem como demandaria equipe com ampla expertise no tema.

10. Salienta-se que os percentuais dos componentes do BDI adotados nas pesquisas de preço realizadas por este Serviço são, em geral, valores entre as faixas do 1º quartil e da média referenciais do Tribunal, de forma que, utilizando a fórmula indicada no Acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário, encontra-se uma taxa de BDI inferior à média, o que é uma medida conservadora para a Administração, considerando que reduz o valor global de referência do objeto, quando comparado à aplicação do BDI médio.

11. Em obediência à transparência administrativa, todos os comprovantes – das cotações recebidas, dos preços de *sites* e das composições e insumos utilizados como paradigmas – estão anexados a este documento.

12. Especificamente quanto à pesquisa de preços em portais da internet e em empresas especializadas, é importante frisar que esta Coordenação de Orçamentos considerou o custo de frete (transporte dos materiais até a sede do Senado Federal) para poucos itens. Isso porque entende-se que a aplicação deste custo é relevante apenas naqueles itens cuja comercialização seja







## SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Orçamentos – COORC

bastante restrita, ou seja, cuja disponibilidade no mercado local ou adjacente é considerada limitada, bem como em itens de considerável peso ou volume. Nesse sentido, na análise empreendida, a incidência do custo do transporte acabaria gerando um sobrepreço indevido em alguns itens.

13. Quanto aos preços eventualmente descontados, esta Coordenação entende não haver óbice à utilização do valor com “desconto adicional”, na medida em que é remansosa a jurisprudência do TCU sobre a aplicabilidade do *efeito barganha*. Nesse caso, por exemplo, as grandes quantidades de itens a serem comprados de um mesmo fornecedor poderiam implicar significativa redução do preço final de cada material individualmente orçado. Assim, a utilização do preço exibido na internet, sem desconto, poderia causar sobrepreço na licitação.

14. Além disso, entende-se como atuais todos os valores utilizados para compor a cesta de preços, mesmo que, eventualmente, (i) a validade estampada na proposta da empresa esteja pretensamente vencida ou inexista, (ii) a data da consulta aos sítios eletrônicos seja anterior ao prazo máximo sugerido ou (iii) a data-base das tabelas oficiais seja mais antiga do que aquela sugerida. Isso porque, tratando-se de materiais cuja comercialização, em geral, não possui muitas restrições e, em tempos de inflação controlada, não houve significativa variação destes preços. Dessa forma, os preços unitários de referência refletem o preço praticado no mercado. Portanto, não há qualquer óbice à sua utilização para fins de baliza inicial de preços de referência.

15. Considerando o disposto no processo 00200.030320/2011-07, que trata de recomendação do Ministério Público Federal, com base em estudos de Peritos Criminais da Polícia Federal, relativa à orçamentação de obras públicas, foi aplicado desconto de 5% sobre os custos unitários de insumos e mão-de-obra de tabelas de referência, visto que o objeto se refere a infraestrutura de edificações e o custo direto total é inferior a 10 milhões de reais.

16. Após todos esses procedimentos, chegou-se ao valor de **R\$ 3.197.143,93** para o objeto, já com o acréscimo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Este é o orçamento para o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA  
Coordenação de Orçamentos – COORC

caso “sem desoneração” em folha de pagamento – o escolhido (menor valor), na medida em que o valor total para o caso “com desoneração” é de R\$ 3.223.760,62.

17. Ressalte-se, ainda, que a pesquisa de preços<sup>2</sup> referente a este processo possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA–DF), registrada pelo servidor Thauler Ferreira Bispo de Souza, engenheiro civil e coordenador de orçamentos, sob o nº 0720240088219 (Anexo 3)<sup>3</sup>. Dessa forma, nos termos do art. 1º, §4º do Anexo 6 do ADG nº 14/2022, não é necessário ratificação da pesquisa de preços por outro setor do Senado Federal (notadamente, a COCVAP/SADCON).

18. Destarte, submetemos tal pesquisa à deliberação superior, com vistas a licitar o objeto retro.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*  
**Thauler Ferreira Bispo de Souza**  
Coordenador de Orçamentos

**De acordo.** Encaminhe-se o processo à SADCON para prosseguimento processual.

*[assinado eletronicamente]*  
**Nélvio Dal Cortivo**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura

---

<sup>2</sup> A relação de serviços, suas especificações e quantitativos não são de responsabilidade esta Coordenação e tampouco são abrangidas pela referida ART. A responsabilidade da COORC, bem como do autor da ART, restringe-se à pesquisa de preços dos itens indicados no referido Termo de Referência.

<sup>3</sup> O referido documento encontra-se em processo de pagamento, pelo que se anexou o rascunho da ART. O documento definitivo será juntado ao processo posteriormente.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura  
Coordenação de Orçamentos

## **PESQUISA DE PREÇOS**

### **Objeto:**

**Construção de Galpão da SPATR**

Referência: 00200.010219/2024-46





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura  
Coordenação de Orçamentos

## ***PESQUISA DE PREÇOS***

# **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

## **SEM DESONERAÇÃO**

Referência: 00200.010219/2024-46



Construção de Galpão da SPATR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: setembro de 2024

|          |                                                                                           |                    |          |            |                |                    |         | Não desonerado         | Data-base SINAPI 08/2024 |                                                          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|----------------|--------------------|---------|------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                 | TIPO               | UNIDADE  | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO DIRETO TOTAL | BDI (%) | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL              | FONTE/CÓD./OBS.                                          |
| SF-00001 | Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior                                                        | Mão-de-Obra        | hh       | 616,00     | R\$ 112,77     | R\$ 69.463,24      | 19,10%  | R\$ 134,30             | R\$ 82.728,80            | SINAPI 90777                                             |
| SF-00002 | Mestre de obras                                                                           | Mão-de-Obra        | hh       | 1.232,00   | R\$ 48,44      | R\$ 59.678,70      | 19,10%  | R\$ 57,69              | R\$ 71.074,08            | SINAPI 90780                                             |
| SF-00003 | Planejamento físico-financeiro                                                            | Serviço (Mat + MO) | un       | 1,00       | R\$ 2.129,06   | R\$ 2.129,06       | 19,10%  | R\$ 2.535,72           | R\$ 2.535,72             | Senado Federal                                           |
| SF-00004 | Projetos de segurança do trabalho                                                         | Serviço (Mat + MO) | un       | 1,00       | R\$ 2.923,88   | R\$ 2.923,88       | 19,10%  | R\$ 3.482,34           | R\$ 3.482,34             | Senado Federal                                           |
| SF-00005 | Demolição de alvenarias                                                                   | Serviço (Mat + MO) | m3       | 0,50       | R\$ 59,27      | R\$ 29,64          | 19,10%  | R\$ 70,59              | R\$ 35,30                | SINAPI 97622                                             |
| SF-00006 | Demolição de concreto simples                                                             | Serviço (Mat + MO) | m3       | 0,69       | R\$ 327,40     | R\$ 225,90         | 19,10%  | R\$ 389,93             | R\$ 269,05               | PINI 02.102.000007.SER Adaptada                          |
| SF-00010 | Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)                   | Serviço (Mat + MO) | m        | 20,00      | R\$ 3,77       | R\$ 75,36          | 19,10%  | R\$ 4,49               | R\$ 89,80                | SINAPI 97661 Adaptada                                    |
| SF-00013 | Demolição de tubulação hidrossanitária embutida com conexões e acessórios                 | Serviço (Mat + MO) | m        | 22,00      | R\$ 0,54       | R\$ 11,86          | 19,10%  | R\$ 0,64               | R\$ 14,08                | SINAPI 97662                                             |
| SF-00046 | Retirada de entulhos                                                                      | Serviço (Mat + MO) | m3       | 10,00      | R\$ 22,23      | R\$ 222,30         | 19,10%  | R\$ 26,48              | R\$ 264,80               | ORSE 0026 Adaptada                                       |
| SF-00048 | Andaime fachadeiro                                                                        | Locação            | m2 x mês | 500,00     | R\$ 21,55      | R\$ 10.773,00      | 19,10%  | R\$ 25,66              | R\$ 12.830,00            | SINAPI 20193                                             |
| SF-00070 | Tapume em compensado de madeira                                                           | Serviço (Mat + MO) | m2       | 360,00     | R\$ 101,82     | R\$ 36.655,40      | 19,10%  | R\$ 121,27             | R\$ 43.657,20            | PINI 02.101.000005.SER + PINI 24.103.000070.SER Adaptada |
| SF-00073 | Limpeza final de intervenção                                                              | Serviço (Mat + MO) | m2       | 1.560,00   | R\$ 2,71       | R\$ 4.230,81       | 19,10%  | R\$ 3,23               | R\$ 5.038,80             | SINAPI 99802 + SINAPI 99803                              |
| SF-00081 | Forma para estruturas de concreto                                                         | Serviço (Mat + MO) | m2       | 209,50     | R\$ 165,60     | R\$ 34.692,99      | 19,10%  | R\$ 197,23             | R\$ 41.319,69            | SINAPI 92451                                             |
| SF-00082 | Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm                   | Serviço (Mat + MO) | m        | 100,00     | R\$ 37,82      | R\$ 3.781,55       | 19,10%  | R\$ 45,04              | R\$ 4.504,00             | PINI 06.103.000505.SER Adaptada                          |
| SF-00084 | Alvenaria de vedação                                                                      | Serviço (Mat + MO) | m2       | 450,00     | R\$ 97,58      | R\$ 43.913,00      | 19,10%  | R\$ 116,22             | R\$ 52.299,00            | SINAPI 103328 Adaptada                                   |
| SF-00086 | Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação                                            | Serviço (Mat + MO) | m        | 100,00     | R\$ 31,18      | R\$ 3.117,86       | 19,10%  | R\$ 37,13              | R\$ 3.713,00             | SINAPI 93202 Adaptada                                    |
| SF-00091 | Chapisco com argamassa traço 1:3                                                          | Serviço (Mat + MO) | m2       | 900,00     | R\$ 5,35       | R\$ 4.811,02       | 19,10%  | R\$ 6,37               | R\$ 5.733,00             | SINAPI 87878 Adaptada                                    |
| SF-00093 | Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm                                           | Serviço (Mat + MO) | m2       | 900,00     | R\$ 49,35      | R\$ 44.416,12      | 19,10%  | R\$ 58,78              | R\$ 52.902,00            | SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada                     |
| SF-00096 | Aplicação de fundo selador base água                                                      | Serviço (Mat + MO) | m2       | 900,00     | R\$ 5,27       | R\$ 4.744,62       | 19,10%  | R\$ 6,28               | R\$ 5.652,00             | SINAPI 88414 Adaptada                                    |
| SF-00097 | Fundo anticorrosivo e de aderência                                                        | Serviço (Mat + MO) | m2       | 1.205,00   | R\$ 21,30      | R\$ 25.667,87      | 19,10%  | R\$ 25,37              | R\$ 30.570,85            | SINAPI 100720 Adaptada                                   |
| SF-00098 | Massa acrílica                                                                            | Serviço (Mat + MO) | m2       | 450,00     | R\$ 19,56      | R\$ 8.800,83       | 19,10%  | R\$ 23,29              | R\$ 10.480,50            | SINAPI 96132                                             |
| SF-00099 | Massa corrida                                                                             | Serviço (Mat + MO) | m2       | 450,00     | R\$ 19,03      | R\$ 8.561,49       | 19,10%  | R\$ 22,66              | R\$ 10.197,00            | SINAPI 88497                                             |
| SF-00100 | Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)                                        | Serviço (Mat + MO) | m2       | 900,00     | R\$ 13,25      | R\$ 11.926,42      | 19,10%  | R\$ 15,78              | R\$ 14.202,00            | SINAPI 88489                                             |
| SF-00102 | Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)                                             | Serviço (Mat + MO) | m2       | 1.205,00   | R\$ 22,86      | R\$ 27.549,13      | 19,10%  | R\$ 27,23              | R\$ 32.812,15            | SINAPI 102229 Adaptada                                   |
| SF-00168 | Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 40 mm                                        | Serviço (Mat + MO) | m        | 160,20     | R\$ 15,82      | R\$ 2.534,69       | 19,10%  | R\$ 18,84              | R\$ 3.018,17             | SINAPI 89508                                             |
| SF-00171 | Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm                                                      | Serviço (Mat + MO) | m        | 70,00      | R\$ 4,95       | R\$ 346,35         | 19,10%  | R\$ 5,89               | R\$ 412,30               | SINAPI 89446                                             |
| SF-00192 | Tanque 38 litros                                                                          | Serviço (Mat + MO) | un       | 1,00       | R\$ 680,93     | R\$ 680,93         | 19,10%  | R\$ 810,99             | R\$ 810,99               | SINAPI 86874 Adaptada                                    |
| SF-00208 | Torneira de parede para tanque                                                            | Serviço (Mat + MO) | un       | 2,00       | R\$ 60,09      | R\$ 120,18         | 19,10%  | R\$ 71,57              | R\$ 143,14               | SINAPI 86914 Adaptada                                    |
| SF-00243 | Eletrocalha 50 x 50 mm                                                                    | Serviço (Mat + MO) | m        | 42,00      | R\$ 60,01      | R\$ 2.520,36       | 19,10%  | R\$ 71,47              | R\$ 3.001,74             | PINI 16.113.000344.SER Adaptada                          |
| SF-00248 | Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"                                                     | Serviço (Mat + MO) | m        | 42,00      | R\$ 37,10      | R\$ 1.558,21       | 19,10%  | R\$ 44,19              | R\$ 1.855,98             | PINI 16.111.001101.SER Adaptada                          |
| SF-00253 | Perfilado 38 x 38 mm                                                                      | Serviço (Mat + MO) | m        | 180,00     | R\$ 70,98      | R\$ 12.776,67      | 19,10%  | R\$ 84,54              | R\$ 15.217,20            | PINI 16.113.000972.SER Adaptada                          |
| SF-00257 | Interruptor para condutele                                                                | Serviço (Mat + MO) | un       | 1,00       | R\$ 26,79      | R\$ 26,79          | 19,10%  | R\$ 31,91              | R\$ 31,91                | PINI 16.115.000201.SER Adaptada                          |
| SF-00270 | Tomada para condutele                                                                     | Serviço (Mat + MO) | un       | 37,00      | R\$ 32,78      | R\$ 1.212,73       | 19,10%  | R\$ 39,04              | R\$ 1.444,48             | SINAPI 91994 Adaptada                                    |
| SF-00272 | Bloco autônomo de emergência                                                              | Serviço (Mat + MO) | un       | 4,00       | R\$ 193,16     | R\$ 772,65         | 19,10%  | R\$ 230,06             | R\$ 920,24               | SINAPI 97599 Adaptada                                    |
| SF-00280 | Condutor 2,5 mm²                                                                          | Serviço (Mat + MO) | m        | 1.500,00   | R\$ 4,64       | R\$ 6.952,70       | 19,10%  | R\$ 5,52               | R\$ 8.280,00             | SINAPI 91926 Adaptada                                    |
| SF-00284 | Condutor 6 mm²                                                                            | Serviço (Mat + MO) | m        | 450,00     | R\$ 9,63       | R\$ 4.331,57       | 19,10%  | R\$ 11,46              | R\$ 5.157,00             | SINAPI 91930 Adaptada                                    |
| SF-00365 | Folha de porta em madeira 2,10 x 1,0m, pintada                                            | Serviço (Mat + MO) | un       | 1,00       | R\$ 526,67     | R\$ 526,67         | 19,10%  | R\$ 627,27             | R\$ 627,27               | SINAPI 91012 + SINAPI 102223 Adaptada                    |
| SF-00898 | Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0 mm a 8,00 mm                                          | Serviço (Mat + MO) | kg       | 6.723,40   | R\$ 12,47      | R\$ 83.850,87      | 19,10%  | R\$ 14,85              | R\$ 99.842,49            | SINAPI 92761                                             |
| SF-00916 | Armação de aço CA-50 bitolas de 10,0 mm a 12,5 mm                                         | Serviço (Mat + MO) | kg       | 3.769,00   | R\$ 9,26       | R\$ 34.904,69      | 19,10%  | R\$ 11,03              | R\$ 41.572,07            | SINAPI 92763                                             |
| SF-00919 | Escavação manual de valas                                                                 | Serviço (Mat + MO) | m3       | 23,95      | R\$ 87,94      | R\$ 2.106,21       | 19,10%  | R\$ 104,74             | R\$ 2.508,52             | SINAPI 93358                                             |
| SF-00920 | Reaterro de vala com compactação mecanizada                                               | Serviço (Mat + MO) | m3       | 2.254,55   | R\$ 25,51      | R\$ 57.505,36      | 19,10%  | R\$ 30,38              | R\$ 68.493,23            | SINAPI 93382                                             |
| SF-00921 | Aterro manual de vala com compactação mecanizada                                          | Serviço (Mat + MO) | m3       | 108,51     | R\$ 165,49     | R\$ 17.957,85      | 19,10%  | R\$ 197,10             | R\$ 21.387,32            | SINAPI 94319 Adaptada                                    |
| SF-00937 | Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro                                              | Serviço (Mat + MO) | m2       | 250,00     | R\$ 17,99      | R\$ 4.497,39       | 19,10%  | R\$ 21,43              | R\$ 5.357,50             | SINAPI 97063                                             |
| SF-00953 | Impermeabilização flexível com membrana de emulsão asfáltica elastomérica (manta líquida) | Serviço (Mat + MO) | m2       | 41,80      | R\$ 49,36      | R\$ 2.063,34       | 19,10%  | R\$ 58,79              | R\$ 2.457,42             | SINAPI 98557 Adaptada                                    |
| SF-00981 | Lastro em concreto magro                                                                  | Serviço (Mat + MO) | m3       | 112,20     | R\$ 982,15     | R\$ 110.197,41     | 19,10%  | R\$ 1.169,74           | R\$ 131.244,83           | SINAPI 96620 Adaptada                                    |
| SF-00988 | Escavação mecânica com profundidade maior do que 1,30 m                                   | Serviço (Mat + MO) | m3       | 2.498,06   | R\$ 6,27       | R\$ 15.650,64      | 19,10%  | R\$ 7,46               | R\$ 18.635,53            | SINAPI 90108                                             |
| SF-01066 | Eletroduto PEAD 3"                                                                        | Serviço (Mat + MO) | m        | 120,00     | R\$ 17,89      | R\$ 2.147,05       | 19,10%  | R\$ 21,31              | R\$ 2.557,20             | SINAPI 97669                                             |
| SF-01075 | Sondagem                                                                                  | Serviço (Mat + MO) | un       | 7,00       | R\$ 900,00     | R\$ 6.300,00       | 19,10%  | R\$ 1.071,90           | R\$ 7.503,30             | Pesquisa de Preços                                       |
| SF-01109 | Granitina para revestimento de pisos                                                      | Serviço (Mat + MO) | m2       | 1.080,00   | R\$ 112,58     | R\$ 121.581,00     | 19,10%  | R\$ 134,08             | R\$ 144.806,40           | SINAPI 4786                                              |
| SF-01128 | Selagem ou resselagem de juntas em pavimentação de concreto armado                        | Serviço (Mat + MO) | m        | 144,00     | R\$ 23,11      | R\$ 3.328,17       | 19,10%  | R\$ 27,53              | R\$ 3.964,32             | SICRO 4915694 Adaptada                                   |
| SF-01133 | Telha trapezoidal em aço galvanizado ou galvalume - altura 40 mm                          | Serviço (Mat + MO) | m2       | 1.503,82   | R\$ 80,97      | R\$ 121.761,90     | 19,10%  | R\$ 96,43              | R\$ 145.013,36           | SINAPI 94213 Adaptada                                    |
| SF-01160 | Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24                                                   | Serviço (Mat + MO) | m2       | 149,60     | R\$ 150,91     | R\$ 22.576,46      | 19,10%  | R\$ 179,74             | R\$ 26.889,10            | SINAPI 94229                                             |
| SF-01370 | Caixa de Passagem Subterrânea 300 x 300 x 500 mm                                          | Serviço (Mat + MO) | un       | 5,00       | R\$ 296,40     | R\$ 1.481,99       | 19,10%  | R\$ 353,01             | R\$ 1.765,05             | SINAPI 97886 Adaptada                                    |
| SF-01373 | Caixa de Passagem Subterrânea 600 x 600 x 800 mm                                          | Serviço (Mat + MO) | un       | 2,00       | R\$ 668,15     | R\$ 1.336,29       | 19,10%  | R\$ 795,76             | R\$ 1.591,52             | SINAPI 97888 Adaptada                                    |
| SF-01384 | Cabo de cobre nu 50 mm²                                                                   | Serviço (Mat + MO) | m        | 180,00     | R\$ 68,39      | R\$ 12.309,90      | 19,10%  | R\$ 81,45              | R\$ 14.661,00            | SINAPI 96977                                             |
| SF-01386 | Haste de aterramento 3/4" x 3 m                                                           | Serviço (Mat + MO) | un       | 26,00      | R\$ 214,46     | R\$ 5.576,06       | 19,10%  | R\$ 255,43             | R\$ 6.641,18             | SINAPI 96986 Adaptada                                    |



Construção de Galpão da SPATR  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: setembro de 2024

|          |                                                                           |                    |         |            |                  |                    |         | Não desonerado         | Data-base SINAPI 08/2024 |                                                  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------------|--------------------|---------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                 | TIPO               | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO   | CUSTO DIRETO TOTAL | BDI (%) | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL              | FONTE/CÓD./OBS.                                  |
| SF-02379 | Solda exotérmica                                                          | Serviço (Mat + MO) | un      | 40,00      | R\$ 61,84        | R\$ 2.473,72       | 19,10%  | R\$ 73,65              | R\$ 2.946,00             | SBC 078051 Adaptada                              |
| SF-02600 | Estaca escavada manualmente de diâmetro 30 cm                             | Serviço (Mat + MO) | m       | 238,00     | R\$ 132,69       | R\$ 31.580,08      | 19,10%  | R\$ 158,03             | R\$ 37.611,14            | SINAPI 101175 Adaptada                           |
| SF-02603 | Concreto usinado, fck = 25 MPa                                            | Serviço (Mat + MO) | m3      | 169,29     | R\$ 590,11       | R\$ 99.898,95      | 19,10%  | R\$ 702,82             | R\$ 118.980,40           | SINAPI 103675                                    |
| SF-02606 | Armação de aço CA-60 bitolas de 5,0 mm a 8,00 mm                          | Serviço (Mat + MO) | kg      | 396,00     | R\$ 14,29        | R\$ 5.659,64       | 19,10%  | R\$ 17,02              | R\$ 6.739,92             | SINAPI 92759                                     |
| SF-02608 | Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 150 mm                       | Serviço (Mat + MO) | m       | 84,40      | R\$ 60,29        | R\$ 5.088,49       | 19,10%  | R\$ 71,81              | R\$ 6.060,76             | SINAPI 89580                                     |
| SF-02609 | Alvenaria estrutural                                                      | Serviço (Mat + MO) | m2      | 27,05      | R\$ 93,24        | R\$ 2.522,19       | 19,10%  | R\$ 111,05             | R\$ 3.003,90             | SINAPI 89453 Adaptada                            |
| SF-02610 | Boca de lobo simples em blocos de concreto, h=1,0 m                       | Serviço (Mat + MO) | un      | 2,00       | R\$ 1.611,61     | R\$ 3.223,22       | 19,10%  | R\$ 1.919,43           | R\$ 3.838,86             | SINAPI 97956 Adaptada                            |
| SF-02612 | Remoção de árvore, inclusive raiz                                         | Serviço (Mat + MO) | un      | 12,00      | R\$ 203,48       | R\$ 2.441,80       | 19,10%  | R\$ 242,35             | R\$ 2.908,20             | SINAPI 98529 + SINAPI 98526                      |
| SF-02614 | Locação de obra                                                           | Serviço (Mat + MO) | m       | 132,00     | R\$ 64,14        | R\$ 8.466,39       | 19,10%  | R\$ 76,39              | R\$ 10.083,48            | SINAPI 99059 Adaptada                            |
| SF-02707 | Barramento de equipotencialização local                                   | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 1.216,20     | R\$ 1.216,20       | 19,10%  | R\$ 1.448,49           | R\$ 1.448,49             | Pesquisa de Preços                               |
| SF-03132 | Condutele de alumínio de 3"                                               | Serviço (Mat + MO) | un      | 3,00       | R\$ 132,21       | R\$ 396,64         | 19,10%  | R\$ 157,47             | R\$ 472,41               | SINAPI 95797 Adaptada                            |
| SF-03260 | Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais                            | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 6.656,58     | R\$ 6.656,58       | 11,26%  | R\$ 7.406,11           | R\$ 7.406,11             | SINAPI 101880 Adaptada                           |
| SF-03261 | Condutele de alumínio de 3/4"                                             | Serviço (Mat + MO) | un      | 38,00      | R\$ 36,17        | R\$ 1.374,36       | 19,10%  | R\$ 43,08              | R\$ 1.637,04             | SINAPI 95801                                     |
| SF-03543 | Cabo de cobre nu 35 mm²                                                   | Serviço (Mat + MO) | m       | 350,00     | R\$ 48,54        | R\$ 16.988,33      | 19,10%  | R\$ 57,81              | R\$ 20.233,50            | SINAPI 96977 Adaptada                            |
| SF-03544 | Caixa de inspeção de aterramento 300 mm                                   | Serviço (Mat + MO) | un      | 26,00      | R\$ 64,88        | R\$ 1.686,96       | 19,10%  | R\$ 77,28              | R\$ 2.009,28             | SINAPI 98111 Adaptada                            |
| SF-03581 | Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg                               | Serviço (Mat + MO) | un      | 8,00       | R\$ 248,14       | R\$ 1.985,12       | 19,10%  | R\$ 295,54             | R\$ 2.364,32             | SINAPI 101910 Adaptada                           |
| SF-04584 | Luminária LED Highbay 80 W                                                | Serviço (Mat + MO) | un      | 20,00      | R\$ 358,64       | R\$ 7.172,88       | 19,10%  | R\$ 427,14             | R\$ 8.542,80             | SINAPI 97605 Adaptada                            |
| SF-04662 | Estrutura metálica em aço para NOVO GALPÃO PARA LEILÃO – COTRAN (SPATR)   | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 1.371.809,51 | R\$ 1.371.809,51   | 11,26%  | R\$ 1.526.275,26       | R\$ 1.526.275,26         | EMOP 11.016.0101-0 + EMOP 11.016.0102-0 Adaptada |
| SF-04663 | Caixa coletora com grelha para captação de esgoto 30x30cm                 | Serviço (Mat + MO) | un      | 6,00       | R\$ 20,79        | R\$ 124,73         | 19,10%  | R\$ 24,76              | R\$ 148,56               | SINAPI 89710 Adaptada                            |
| SF-04664 | Projeto executivo de engenharia elétrica para o Galpão da SPATR           | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 3.121,78     | R\$ 3.121,78       | 19,10%  | R\$ 3.718,04           | R\$ 3.718,04             | Senado Federal                                   |
| SF-04716 | Projeto Executivo para Galpão da SPATR - Estrutural                       | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 2.081,18     | R\$ 2.081,18       | 19,10%  | R\$ 2.478,69           | R\$ 2.478,69             | Senado Federal                                   |
| SF-04717 | Projeto Executivo para Galpão da SPATR - Fundações                        | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 2.081,18     | R\$ 2.081,18       | 19,10%  | R\$ 2.478,69           | R\$ 2.478,69             | Senado Federal                                   |
| SF-04718 | Projeto Executivo para Galpão da SPATR - Hidrossanitário e Águas Pluviais | Serviço (Mat + MO) | un      | 1,00       | R\$ 1.040,59     | R\$ 1.040,59       | 19,10%  | R\$ 1.239,35           | R\$ 1.239,35             | Senado Federal                                   |
| SF-04719 | Gradil metálico com portão de correr e/ou de abrir                        | Serviço (Mat + MO) | un      | 156,74     | R\$ 476,50       | R\$ 74.686,97      | 19,10%  | R\$ 567,51             | R\$ 88.951,52            | SINAPI 100701 Adaptada                           |
| SF-04720 | Alambrado em tela de arame galvanizado                                    | Serviço (Mat + MO) | un      | 252,77     | R\$ 172,05       | R\$ 43.488,52      | 19,10%  | R\$ 204,91             | R\$ 51.795,10            | SINAPI 102363 Adaptada                           |
| SF-04721 | Fixador universal para SPDA - Fornecimento e Instalação                   | Serviço (Mat + MO) | un      | 15,00      | R\$ 53,54        | R\$ 803,15         | 19,10%  | R\$ 63,77              | R\$ 956,55               | SETOP ED-51062 Adaptada                          |
| SF-04722 | Fixador colado para SPDA - Fornecimento e Instalação                      | Serviço (Mat + MO) | un      | 250,00     | R\$ 23,34        | R\$ 5.836,05       | 19,10%  | R\$ 27,80              | R\$ 6.950,00             | IOPES 160330 Adaptada                            |
| SF-04723 | Isolador duplo curva 90 graus para SPDA - Fornecimento e Instalação       | Serviço (Mat + MO) | un      | 28,00      | R\$ 49,43        | R\$ 1.384,13       | 19,10%  | R\$ 58,88              | R\$ 1.648,64             | SETOP ED-51062 Adaptada                          |
| 84       |                                                                           |                    |         |            |                  |                    |         | CUSTO DIRETO           | R\$ 2.775.184,52         |                                                  |
|          |                                                                           |                    |         |            |                  |                    |         | CUSTO TOTAL            | R\$ 3.197.143,93         |                                                  |





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura  
Coordenação de Orçamentos

## ***PESQUISA DE PREÇOS***

# **PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

## **SEM DESONERAÇÃO**

Referência: 00200.010219/2024-46



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                    |                                                             |         |             |                      |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                    |              |                  | 5%      |  |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|---------|--|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                    |                                                             |         |             |                      |                | Data-base SINAPI                                                     |                    |              |                  | 08/2024 |  |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                          | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                 | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO     | CUSTO TOTAL  | TOTAL DO SERVIÇO |         |  |
| SF-00001                             | Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior | hh                                                          |         |             | SINAPI 90777         |                |                                                                      |                    |              |                  |         |  |
|                                      |                                    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H       | 1,0000      | SINAPI 90777         | R\$ 118,70     | R\$ 112,77                                                           | SINAPI 90777       | R\$ 112,77   | R\$ 112,77       |         |  |
| SF-00002                             | Mestre de obras                    | hh                                                          |         |             | SINAPI 90780         |                |                                                                      |                    |              |                  |         |  |
|                                      |                                    | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | H       | 1,0000      | SINAPI 90780         | R\$ 50,99      | R\$ 48,44                                                            | SINAPI 90780       | R\$ 48,44    | R\$ 48,44        |         |  |
| SF-00003                             | Planejamento físico-financeiro     | un                                                          |         |             | Senado Federal       |                |                                                                      |                    |              |                  |         |  |
|                                      |                                    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H       | 16,0000     | Senado Federal       | R\$ 140,07     | R\$ 133,07                                                           | SINAPI 90778       | R\$ 2.129,06 | R\$ 2.129,06     |         |  |
| SF-00004                             | Projetos de segurança do trabalho  | un                                                          |         |             | Senado Federal       |                |                                                                      |                    |              |                  |         |  |
|                                      |                                    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H       | 20,0000     | Senado Federal       | R\$ 140,07     | R\$ 133,07                                                           | SINAPI 90778       | R\$ 2.661,33 | R\$ 2.923,88     |         |  |
|                                      |                                    | Anotação de Responsabilidade Técnica                        | un      | 1,0000      | Senado Federal       | R\$ 262,55     | R\$ 262,55                                                           | Pesquisa de Preços | R\$ 262,55   |                  |         |  |
| SF-00005                             | Demolição de alvenarias            | m3                                                          |         |             | SINAPI 97622         |                |                                                                      |                    |              |                  |         |  |
|                                      |                                    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | H       | 0,3541      | SINAPI 97622         | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                                                            | SINAPI 88309       | R\$ 10,46    | R\$ 59,27        |         |  |
|                                      |                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | H       | 2,1957      | SINAPI 97622         | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                            | SINAPI 88316       | R\$ 48,81    |                  |         |  |





Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |         |             |                                                          | Não desonerado                       |                                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |             |                        |     |        | 5%      |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----|--------|---------|--------|
|          |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |         |             |                                                          | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                | Data-base SINAPI                                                     |             |                        |     |        | 08/2024 |        |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE                                     | CUSTO UNITÁRIO                       | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO                                                       | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO       |     |        |         |        |
| SF-00006 | Demolição de concreto simples                                             | m3                                                                                                                                                                                                                             |         |             | PINI 02.102.000007.SER Adaptada                          |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 1,3000      | PINI 02.102.000007.SER                                   | R\$                                  | 31,10                          | R\$                                                                  | 29,55       | SINAPI 88309           | R\$ | 38,41  | R\$     | 327,40 |
|          |                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 13,0000     | PINI 02.102.000007.SER                                   | R\$                                  | 23,40                          | R\$                                                                  | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$ | 288,99 |         |        |
| SF-00010 | Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos)   | m                                                                                                                                                                                                                              |         |             | SINAPI 97661 Adaptada                                    |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                        | H       | 0,0405      | SINAPI 97661 Adaptada                                    | R\$                                  | 31,49                          | R\$                                                                  | 29,92       | SINAPI 88264           | R\$ | 1,21   | R\$     | 3,77   |
|          |                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 0,1150      | SINAPI 97661 Adaptada                                    | R\$                                  | 23,40                          | R\$                                                                  | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$ | 2,56   |         |        |
| SF-00013 | Demolição de tubulação hidrossanitária embutida com conexões e acessórios | m                                                                                                                                                                                                                              |         |             | SINAPI 97662                                             |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                   | H       | 0,0059      | SINAPI 97662                                             | R\$                                  | 30,33                          | R\$                                                                  | 28,81       | SINAPI 88267           | R\$ | 0,17   | R\$     | 0,54   |
|          |                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 0,0166      | SINAPI 97662                                             | R\$                                  | 23,40                          | R\$                                                                  | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$ | 0,37   |         |        |
| SF-00046 | Retirada de entulhos                                                      | m3                                                                                                                                                                                                                             |         |             | ORSE 0026 Adaptada                                       |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 1,0000      | ORSE 0026                                                | R\$                                  | 23,40                          | R\$                                                                  | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$ | 22,23  | R\$     | 22,23  |
| SF-00048 | Andaime fachadeiro                                                        | m2 x mês                                                                                                                                                                                                                       |         |             | SINAPI 20193                                             |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | M2XMES  | 1,0000      | SINAPI 20193                                             | R\$                                  | 22,68                          | R\$                                                                  | 21,55       | SINAPI 20193           | R\$ | 21,55  | R\$     | 21,55  |
| SF-00070 | Tapume em compensado de madeira                                           | m2                                                                                                                                                                                                                             |         |             | PINI 02.101.000005.SER + PINI 24.103.000070.SER Adaptada |                                      |                                |                                                                      |             |                        |     |        |         |        |
|          |                                                                           | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | H       | 0,4000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 30,71                          | R\$                                                                  | 29,17       | SINAPI 88262           | R\$ | 11,67  | R\$     | 101,82 |
|          |                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 0,4000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 23,40                          | R\$                                                                  | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$ | 8,89   |         |        |
|          |                                                                           | Chapa de madeira compensada resinada 1,10 x 2,20 m # 6 mm                                                                                                                                                                      | m2      | 1,1000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 23,33                          | R\$                                                                  | 22,16       | PINI 02.101.000005.MAT | R\$ | 24,38  |         |        |
|          |                                                                           | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                      | M       | 1,6000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 7,60                           | R\$                                                                  | 7,22        | SINAPI 4491            | R\$ | 11,55  |         |        |
|          |                                                                           | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                    | M       | 1,6500      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 9,52                           | R\$                                                                  | 9,04        | SINAPI 4460            | R\$ | 14,92  |         |        |
|          |                                                                           | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                      | M       | 0,5000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 27,84                          | R\$                                                                  | 26,45       | SINAPI 6189            | R\$ | 13,22  |         |        |
|          |                                                                           | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                                            | KG      | 0,1000      | PINI 02.101.000005.SER                                   | R\$                                  | 20,34                          | R\$                                                                  | 19,32       | SINAPI 5075            | R\$ | 1,93   |         |        |
|          |                                                                           | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H       | 0,0015      | PINI 24.103.000070.SER                                   | R\$                                  | 25,90                          | R\$                                                                  | 24,61       | SINAPI 100301          | R\$ | 0,04   |         |        |
|          |                                                                           | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | H       | 0,4000      | PINI 24.103.000070.SER                                   | R\$                                  | 32,58                          | R\$                                                                  | 30,95       | SINAPI 88310           | R\$ | 12,38  |         |        |
|          |                                                                           | Oleo de linhaca                                                                                                                                                                                                                | L       | 0,0225      | PINI 24.103.000070.SER                                   | R\$                                  | 31,65                          | R\$                                                                  | 30,07       | PINI 24.103.000070.MAT | R\$ | 0,68   |         |        |
|          |                                                                           | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                                                                                                                                                                     | KG      | 0,6000      | PINI 24.103.000070.SER                                   | R\$                                  | 2,50                           | R\$                                                                  | 2,38        | SINAPI 11161           | R\$ | 1,43   |         |        |
|          |                                                                           | Pigmento em po para argamassas, cimentos e outros                                                                                                                                                                              | kg      | 0,0150      | PINI 24.103.000070.SER                                   | R\$                                  | 51,17                          | R\$                                                                  | 48,61       | PINI 24.103.000070.MAT | R\$ | 0,73   |         |        |



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura  
Coordenação de Orçamentos

**Construção de Galpão da SPATR**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

Data: setembro de 2024

|                                      |                                                                      |         |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Não desonerado                       | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) | 5%      |
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI                                                     | 08/2024 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
|------|-----------|-----------------------------|---------|-------------|----------------------|----------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------------|
|      |           |                             |         |             |                      |                |                                |                |             |                  |





Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                           |                                                                         |             |                             | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |                                 |                |             |                        | 5%      |       |     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|------------------------|---------|-------|-----|--------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                           |                                                                         |             |                             | Data-base SINAPI                                                  |                                 |                |             |                        | 08/2024 |       |     |        |
| ITEM                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                         | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                               | UNIDADE                                                                 | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE        | CUSTO UNITÁRIO                                                    | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF  | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO       |         |       |     |        |
| SF-00073                                                                                                                                                                                        | Limpeza final de intervenção      | m2                                                                                                        |                                                                         |             | SINAPI 99802 + SINAPI 99803 |                                                                   |                                 |                |             |                        |         |       |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H                                                                       | 0,0250      | SINAPI 99802                | R\$                                                               | 23,40                           | R\$            | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$     | 0,56  | R\$ | 2,71   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H                                                                       | 0,0970      | SINAPI 99803                | R\$                                                               | 23,40                           | R\$            | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$     | 2,16  |     |        |
| SF-00081                                                                                                                                                                                        | Forma para estruturas de concreto | m2                                                                                                        |                                                                         |             | SINAPI 92451                |                                                                   |                                 |                |             |                        |         |       |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | L                                                                       | 0,0100      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 7,23                            | R\$            | 6,87        | SINAPI 2692            | R\$     | 0,07  | R\$ | 165,60 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M                                                                       | 0,4740      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 19,07                           | R\$            | 18,12       | SINAPI 6193            | R\$     | 8,59  |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                 | KG                                                                      | 0,0490      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 25,11                           | R\$            | 23,85       | SINAPI 40304           | R\$     | 1,17  |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | H                                                                       | 0,2050      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 24,12                           | R\$            | 22,91       | SINAPI 88239           | R\$     | 4,70  |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | H                                                                       | 1,1200      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 30,71                           | R\$            | 29,17       | SINAPI 88262           | R\$     | 32,68 |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020            | M2                                                                      | 0,6260      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 104,67                          | R\$            | 99,44       | SINAPI 92265           | R\$     | 62,25 |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020                                       | M                                                                       | 1,8160      | SINAPI 92451                | R\$                                                               | 32,55                           | R\$            | 30,92       | SINAPI 92272           | R\$     | 56,15 |     |        |
|                                                                                                                                                                                                 |                                   | SF-00082                                                                                                  | Verga/contraverga/cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm | m           |                             |                                                                   | PINI 06.103.000505.SER Adaptada |                |             |                        |         |       |     |        |
| SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H                                 |                                                                                                           |                                                                         | 0,4000      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 23,40                           | R\$            | 22,23       | SINAPI 88316           | R\$     | 8,89  | R\$ | 37,82  |
| PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H                                 |                                                                                                           |                                                                         | 0,3000      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 31,10                           | R\$            | 29,55       | SINAPI 88309           | R\$     | 8,86  |     |        |
| AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                      | M3                                |                                                                                                           |                                                                         | 0,0100      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 195,00                          | R\$            | 185,25      | SINAPI 370             | R\$     | 1,85  |     |        |
| PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                            | M3                                |                                                                                                           |                                                                         | 0,0100      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 198,43                          | R\$            | 188,51      | SINAPI 4718            | R\$     | 1,89  |     |        |
| CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                              | KG                                |                                                                                                           |                                                                         | 2,0100      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 0,66                            | R\$            | 0,63        | SINAPI 1379            | R\$     | 1,26  |     |        |
| Bloco de concreto tipo canaleta 11,5 x 19 x 39 cm                                                                                                                                               | un                                |                                                                                                           |                                                                         | 2,5000      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 4,09                            | R\$            | 3,89        | PINI 06.103.000505.MAT | R\$     | 9,71  |     |        |
| ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                   | KG                                |                                                                                                           |                                                                         | 0,5000      | PINI 06.103.000505.SER      | R\$                                                               | 8,51                            | R\$            | 8,08        | SINAPI 34              | R\$     | 4,04  |     |        |
| CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3                                |                                                                                                           |                                                                         | 0,0200      | Senado Federal              | R\$                                                               | 8,83                            | R\$            | 8,39        | SINAPI 100973          | R\$     | 0,17  |     |        |
| TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                               | M3XKM                             |                                                                                                           |                                                                         | 0,4000      | Senado Federal              | R\$                                                               | 3,00                            | R\$            | 2,85        | SINAPI 97914           | R\$     | 1,14  |     |        |
| Obs.: Considerando fornecedor de areia e brita a 20 km do Senado Federal.                                                                                                                       |                                   |                                                                                                           |                                                                         |             |                             |                                                                   |                                 |                |             |                        |         |       |     |        |



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                       | Não desonerado                       |        | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |                       |                  |       | 5%        |
|----------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------|-----------|
|          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                       | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |        | Data-base SINAPI                                                     |                |                       |                  |       | 08/2024   |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                       | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE  | CUSTO UNITÁRIO                       |        | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL           | TOTAL DO SERVIÇO |       |           |
| SF-00084 | Alvenaria de vedação                            | m2 SINAPI 103328 Adaptada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                       |                                      |        |                                                                      |                |                       |                  |       |           |
|          |                                                 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 28,3100     | SINAPI 103328         | R\$                                  | 0,89   | R\$                                                                  | 0,85           | SINAPI 7271           | R\$              | 23,94 | R\$ 97,58 |
|          |                                                 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M       | 0,4200      | SINAPI 103328         | R\$                                  | 2,33   | R\$                                                                  | 2,21           | SINAPI 34557          | R\$              | 0,93  |           |
|          |                                                 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CENTO   | 0,0050      | SINAPI 103328         | R\$                                  | 43,74  | R\$                                                                  | 41,55          | SINAPI 37395          | R\$              | 0,21  |           |
|          |                                                 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                | M3      | 0,0091      | SINAPI 103328         | R\$                                  | 815,30 | R\$                                                                  | 774,54         | SINAPI 87292 Adaptada | R\$              | 7,05  |           |
|          |                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 1,6100      | SINAPI 103328         | R\$                                  | 31,10  | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309          | R\$              | 47,57 |           |
|          |                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,8050      | SINAPI 103328         | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316          | R\$              | 17,90 |           |
| SF-00086 | Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação  | m SINAPI 93202 Adaptada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |             |                       |                                      |        |                                                                      |                |                       |                  |       |           |
|          |                                                 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 11,6610     | SINAPI 93202          | R\$                                  | 0,76   | R\$                                                                  | 0,72           | SINAPI 7258           | R\$              | 8,42  | R\$ 31,18 |
|          |                                                 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                | M3      | 0,0052      | SINAPI 93202          | R\$                                  | 785,43 | R\$                                                                  | 746,16         | SINAPI 87294 Adaptada | R\$              | 3,88  |           |
|          |                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,5600      | SINAPI 93202          | R\$                                  | 31,10  | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309          | R\$              | 16,55 |           |
|          |                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,1050      | SINAPI 93202          | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316          | R\$              | 2,33  |           |
| SF-00091 | Chapisco com argamassa traço 1:3                | m2 SINAPI 87878 Adaptada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |             |                       |                                      |        |                                                                      |                |                       |                  |       |           |
|          |                                                 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M3      | 0,0037      | SINAPI 87878          | R\$                                  | 787,11 | R\$                                                                  | 747,76         | SINAPI 87377 Adaptada | R\$              | 2,77  | R\$ 5,35  |
|          |                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,0681      | SINAPI 87878          | R\$                                  | 31,10  | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309          | R\$              | 2,01  |           |
|          |                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,0255      | SINAPI 87878          | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316          | R\$              | 0,57  |           |
| SF-00093 | Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm | m2 SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |             |                       |                                      |        |                                                                      |                |                       |                  |       |           |
|          |                                                 | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG      | 37,8000     | SINAPI 87398 Adaptada | R\$                                  | 0,72   | R\$                                                                  | 0,68           | SINAPI 371            | R\$              | 25,86 | R\$ 49,35 |
|          |                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,2518      | SINAPI 87398 Adaptada | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316          | R\$              | 5,60  |           |
|          |                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,4402      | SINAPI 87531          | R\$                                  | 31,10  | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309          | R\$              | 13,01 |           |
|          |                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,2201      | SINAPI 87531          | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316          | R\$              | 4,89  |           |
|          |                                                 | Obs.: Rendimento de argamassa obtido como referência no SINAPI e no link abaixo. Extrato: "Revestimento: Em média 17,0 a 19,5 Kg/m2 para cada 1,0 cm de espessura, variando em função da aplicação".<br><a href="https://s3.amazonaws.com/mapa-da-obra-producao/wp-content/uploads/2015/12/2101-matrix-revestimento-interno.pdf">https://s3.amazonaws.com/mapa-da-obra-producao/wp-content/uploads/2015/12/2101-matrix-revestimento-interno.pdf</a> |         |             |                       |                                      |        |                                                                      |                |                       |                  |       |           |



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             | Não desonerado                       |                |                                | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |             |                    |     |       | 5%      |       |
|----------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----|-------|---------|-------|
|          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                |                                | Data-base SINAPI                                                  |             |                    |     |       | 08/2024 |       |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                          | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE                 | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO                                                    | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO   |     |       |         |       |
| SF-00096 | Aplicação de fundo selador base água               | m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 88414 Adaptada                |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
|          |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,1042      | SINAPI 88414                         | R\$            | 32,58                          | R\$                                                               | 30,95       | SINAPI 88310       | R\$ | 3,23  | R\$     | 5,27  |
|          |                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,0170      | SINAPI 88414                         | R\$            | 23,40                          | R\$                                                               | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$ | 0,38  |         |       |
|          |                                                    | Fundo selador a base d'água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | L       | 0,1600      | SINAPI 88414                         | R\$            | 10,43                          | R\$                                                               | 10,43       | Pesquisa de Preços | R\$ | 1,67  |         |       |
| SF-00097 | Fundo anticorrosivo e de aderência                 | m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 100720 Adaptada               |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
|          |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,4298      | SINAPI 100720                        | R\$            | 32,58                          | R\$                                                               | 30,95       | SINAPI 88310       | R\$ | 13,30 | R\$     | 21,30 |
|          |                                                    | Fundo anticorrosivo e de aderência a base de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | L       | 0,1600      | Senado Federal                       | R\$            | 49,99                          | R\$                                                               | 49,99       | Pesquisa de Preços | R\$ | 8,00  |         |       |
|          |                                                    | Obs.: Rendimento do fundo obtido de acordo com recomendação do fabricante. Consumo médio.<br><a href="https://www.sherwin-williams.com.br/produto-detalle/metalatex-eco-complementos">https://www.sherwin-williams.com.br/produto-detalle/metalatex-eco-complementos</a><br><a href="https://www.suvinil.com.br/upload/78d22676-91b1-4086-99ad-4258fadd7b08-suvinil-fundo-seca-rapidomaio2018.pdf">https://www.suvinil.com.br/upload/78d22676-91b1-4086-99ad-4258fadd7b08-suvinil-fundo-seca-rapidomaio2018.pdf</a> |         |             |                                      |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
| SF-00098 | Massa acrílica                                     | m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 96132                         |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
|          |                                                    | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 0,0800      | SINAPI 96132                         | R\$            | 1,35                           | R\$                                                               | 1,28        | SINAPI 3767        | R\$ | 0,10  | R\$     | 19,56 |
|          |                                                    | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG      | 1,3390      | SINAPI 96132                         | R\$            | 7,18                           | R\$                                                               | 6,82        | SINAPI 43651       | R\$ | 9,13  |         |       |
|          |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,2985      | SINAPI 96132                         | R\$            | 32,58                          | R\$                                                               | 30,95       | SINAPI 88310       | R\$ | 9,24  |         |       |
|          |                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,0487      | SINAPI 96132                         | R\$            | 23,40                          | R\$                                                               | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$ | 1,08  |         |       |
| SF-00099 | Massa corrida                                      | m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 88497                         |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
|          |                                                    | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 0,0802      | SINAPI 88497                         | R\$            | 1,35                           | R\$                                                               | 1,28        | SINAPI 3767        | R\$ | 0,10  | R\$     | 19,03 |
|          |                                                    | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 1,3389      | SINAPI 88497                         | R\$            | 3,99                           | R\$                                                               | 3,79        | SINAPI 43626       | R\$ | 5,08  |         |       |
|          |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,3610      | SINAPI 88497                         | R\$            | 32,58                          | R\$                                                               | 30,95       | SINAPI 88310       | R\$ | 11,17 |         |       |
|          |                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,1203      | SINAPI 88497                         | R\$            | 23,40                          | R\$                                                               | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$ | 2,67  |         |       |
| SF-00100 | Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes) | m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 88489                         |                |                                |                                                                   |             |                    |     |       |         |       |
|          |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,1631      | SINAPI 88489                         | R\$            | 32,58                          | R\$                                                               | 30,95       | SINAPI 88310       | R\$ | 5,05  | R\$     | 13,25 |
|          |                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H       | 0,0544      | SINAPI 88489                         | R\$            | 23,40                          | R\$                                                               | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$ | 1,21  |         |       |
|          |                                                    | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | L       | 0,2285      | SINAPI 88489                         | R\$            | 32,22                          | R\$                                                               | 30,61       | SINAPI 7356        | R\$ | 6,99  |         |       |



Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                                    |                                                                                                                                                              |         |             |                      |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |                    |             |                  |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                                    |                                                                                                                                                              |         |             |                      |                | Data-base SINAPI                                                  |                    |             |                  |
|                                      |                                                    |                                                                                                                                                              |         |             |                      |                | 08/2024                                                           |                    |             |                  |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                          | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                  | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                    | FONTE DO PREÇO     | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-00102                             | Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)      | m2 SINAPI 102229 Adaptada                                                                                                                                    |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
|                                      |                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H       | 0,5708      | SINAPI 102229        | R\$ 32,58      | R\$ 30,95                                                         | SINAPI 88310       | R\$ 17,67   | R\$ 22,86        |
|                                      |                                                    | Tinta esmalte sintético a base de água                                                                                                                       | L       | 0,1440      | SINAPI 102229        | R\$ 36,08      | R\$ 36,08                                                         | Pesquisa de Preços | R\$ 5,20    |                  |
|                                      |                                                    | Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de um dos produtos indicados como referência comercial (Lata de 3,6L rende até 75 m²/demão). |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
|                                      |                                                    |                                                                                                                                                              |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
| SF-00168                             | Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 40 mm | m SINAPI 89508                                                                                                                                               |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
|                                      |                                                    | TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)                                                                                | M       | 1,0350      | SINAPI 89508         | R\$ 8,34       | R\$ 7,92                                                          | SINAPI 20067       | R\$ 8,20    | R\$ 15,82        |
|                                      |                                                    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                               | UN      | 0,0082      | SINAPI 89508         | R\$ 2,51       | R\$ 2,38                                                          | SINAPI 38383       | R\$ 0,02    |                  |
|                                      |                                                    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H       | 0,1483      | SINAPI 89508         | R\$ 23,63      | R\$ 22,45                                                         | SINAPI 88248       | R\$ 3,33    |                  |
|                                      |                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H       | 0,1483      | SINAPI 89508         | R\$ 30,33      | R\$ 28,81                                                         | SINAPI 88267       | R\$ 4,27    |                  |
| SF-00171                             | Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm               | m SINAPI 89446                                                                                                                                               |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
|                                      |                                                    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                           | M       | 1,0493      | SINAPI 89446         | R\$ 3,95       | R\$ 3,75                                                          | SINAPI 9868        | R\$ 3,94    | R\$ 4,95         |
|                                      |                                                    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                               | UN      | 0,0045      | SINAPI 89446         | R\$ 2,51       | R\$ 2,38                                                          | SINAPI 38383       | R\$ 0,01    |                  |
|                                      |                                                    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H       | 0,0195      | SINAPI 89446         | R\$ 23,63      | R\$ 22,45                                                         | SINAPI 88248       | R\$ 0,44    |                  |
|                                      |                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H       | 0,0195      | SINAPI 89446         | R\$ 30,33      | R\$ 28,81                                                         | SINAPI 88267       | R\$ 0,56    |                  |
| SF-00192                             | Tanque 38 litros                                   | un SINAPI 86874 Adaptada                                                                                                                                     |         |             |                      |                |                                                                   |                    |             |                  |
|                                      |                                                    | Tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca, suspenso, sem coluna                                                                              | un      | 1,0000      | SINAPI 86874         | R\$ 579,51     | R\$ 579,51                                                        | Pesquisa de Preços | R\$ 579,51  | R\$ 680,93       |
|                                      |                                                    | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8                          | UN      | 4,0000      | SINAPI 86874         | R\$ 17,64      | R\$ 16,76                                                         | SINAPI 4351        | R\$ 67,03   |                  |
|                                      |                                                    | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                                                  | KG      | 0,0390      | SINAPI 86874         | R\$ 81,62      | R\$ 77,54                                                         | SINAPI 37329       | R\$ 3,02    |                  |
|                                      |                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H       | 0,8226      | SINAPI 86874         | R\$ 30,33      | R\$ 28,81                                                         | SINAPI 88267       | R\$ 23,70   |                  |
|                                      |                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H       | 0,3446      | SINAPI 86874         | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316       | R\$ 7,66    |                  |





Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                       |                                                                                                                                                      |         |             |                        |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                        |             |                  |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                       |                                                                                                                                                      |         |             |                        |                | Data-base SINAPI                                                     |                        |             |                  |
|                                      |                                       |                                                                                                                                                      |         |             |                        |                | 08/2024                                                              |                        |             |                  |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                             | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                          | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE   | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO         | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-00208                             | Torneira de parede para tanque        | un SINAPI 86914 Adaptada                                                                                                                             |         |             |                        |                |                                                                      |                        |             |                  |
|                                      |                                       | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                     | UN      | 0,0210      | SINAPI 86914           | R\$ 3,90       | R\$ 3,71                                                             | SINAPI 3146            | R\$ 0,08    | R\$ 60,09        |
|                                      |                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | H       | 0,1525      | SINAPI 86914           | R\$ 30,33      | R\$ 28,81                                                            | SINAPI 88267           | R\$ 4,39    |                  |
|                                      |                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H       | 0,0481      | SINAPI 86914           | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                            | SINAPI 88316           | R\$ 1,07    |                  |
|                                      |                                       | TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130) | UN      | 1,0000      | SINAPI 86914           | R\$ 57,42      | R\$ 54,55                                                            | SINAPI 11762           | R\$ 54,55   |                  |
| SF-00243                             | Eletrocalha 50 x 50 mm                | m PINI 16.113.000344.SER Adaptada                                                                                                                    |         |             |                        |                |                                                                      |                        |             |                  |
|                                      |                                       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H       | 0,4500      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                            | SINAPI 88264           | R\$ 13,46   | R\$ 60,01        |
|                                      |                                       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | H       | 0,4500      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                            | SINAPI 88247           | R\$ 10,54   |                  |
|                                      |                                       | Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino                                                                  | un      | 0,6700      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 10,33      | R\$ 9,81                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 6,58    |                  |
|                                      |                                       | Eletrocalha perfurada (cabos elétricos) ou lisa (dados), tipo "U", de aço galvanizado eletrolítico 50 x 50 mm, fabricado em chapa #22 (0,8 mm)       | m       | 1,0500      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 11,39      | R\$ 11,39                                                            | Pesquisa de Preços     | R\$ 11,96   |                  |
|                                      |                                       | Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada                                                                               | m       | 0,8000      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 5,27       | R\$ 5,01                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 4,01    |                  |
|                                      |                                       | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | UN      | 4,0033      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 0,32       | R\$ 0,30                                                             | SINAPI 39997           | R\$ 1,22    |                  |
|                                      |                                       | Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"                                                                                                                    | un      | 4,0033      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 0,06       | R\$ 0,06                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 0,23    |                  |
|                                      |                                       | Suporte suspensão vertical para eletrocalha 50 x 50 mm largura x aba                                                                                 | un      | 0,6700      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 4,42       | R\$ 4,20                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 2,81    |                  |
|                                      |                                       | Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm                                                                                                   | un      | 1,0500      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 1,65       | R\$ 1,57                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 1,65    |                  |
|                                      |                                       | Parafuso lentiha 1/4 x 1/2"                                                                                                                          | un      | 2,6700      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 0,30       | R\$ 0,29                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 0,76    |                  |
|                                      |                                       | Tala auto portante para emenda 50 mm                                                                                                                 | un      | 0,6667      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 1,74       | R\$ 1,65                                                             | PINI 16.113.000344.MAT | R\$ 1,10    |                  |
|                                      |                                       | Tampa de encaixe para eletrocalha aço galvanizado perfurada ou lisa, 50 mm                                                                           | m       | 1,0500      | PINI 16.113.000344.SER | R\$ 5,43       | R\$ 5,43                                                             | Pesquisa de Preços     | R\$ 5,70    |                  |
| SF-00248                             | Eletroduto de aço galvanizado de 3/4" | m PINI 16.111.001101.SER Adaptada                                                                                                                    |         |             |                        |                |                                                                      |                        |             |                  |
|                                      |                                       | Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 3/4"                                                                                       | m       | 1,0500      | PINI 16.111.001101.SER | R\$ 10,46      | R\$ 9,94                                                             | PINI 16.111.001101.MAT | R\$ 10,43   | R\$ 37,10        |
|                                      |                                       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H       | 0,5000      | PINI 16.111.001101.SER | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                            | SINAPI 88264           | R\$ 14,96   |                  |
|                                      |                                       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | H       | 0,5000      | PINI 16.111.001101.SER | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                            | SINAPI 88247           | R\$ 11,71   |                  |
| SF-00253                             | Perfilado 38 x 38 mm                  | m PINI 16.113.000972.SER Adaptada                                                                                                                    |         |             |                        |                |                                                                      |                        |             |                  |
|                                      |                                       | Perfilado perfurado em aço galvanizado # 18, 38 x 38 mm                                                                                              | m       | 1,0500      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 17,70      | R\$ 17,70                                                            | Pesquisa de Preços     | R\$ 18,59   | R\$ 70,98        |
|                                      |                                       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | H       | 0,4500      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                            | SINAPI 88247           | R\$ 10,54   |                  |
|                                      |                                       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H       | 0,4500      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                            | SINAPI 88264           | R\$ 13,46   |                  |
|                                      |                                       | Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino                                                                  | un      | 0,6700      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 10,33      | R\$ 9,81                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 6,58    |                  |
|                                      |                                       | Suporte curto para perfilado em aço galvanizado # 22, 38 mm x 100 mm                                                                                 | un      | 0,6700      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 3,36       | R\$ 3,19                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 2,14    |                  |
|                                      |                                       | Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada                                                                               | m       | 0,8000      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 5,27       | R\$ 5,01                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 4,01    |                  |
|                                      |                                       | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                              | UN      | 2,6633      | PINI 16.113.000350.SER | R\$ 0,32       | R\$ 0,30                                                             | SINAPI 39997           | R\$ 0,81    |                  |
|                                      |                                       | Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"                                                                                                                    | un      | 2,6633      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 0,06       | R\$ 0,06                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 0,15    |                  |
|                                      |                                       | Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm                                                                                                   | un      | 0,6700      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 1,65       | R\$ 1,57                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 1,05    |                  |
|                                      |                                       | Parafuso lentiha 1/4 x 1/2"                                                                                                                          | un      | 1,3300      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 0,30       | R\$ 0,29                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 0,38    |                  |
|                                      |                                       | Tala 4 furos para emenda 38 mm                                                                                                                       | un      | 0,3333      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 4,38       | R\$ 4,16                                                             | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 1,39    |                  |
|                                      |                                       | Tampa de encaixe para perfilado em aço galvanizado 38 mm                                                                                             | m       | 1,0500      | PINI 16.113.000972.SER | R\$ 11,93      | R\$ 11,33                                                            | PINI 16.113.000972.MAT | R\$ 11,90   |                  |



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                              |                                                                                                                                            |         |             |                                 | Não desonerado                       |                                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |             |                    |     | 5%      |     |        |
|----------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----|---------|-----|--------|
|          |                              |                                                                                                                                            |         |             |                                 | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                | Data-base SINAPI                                                     |             |                    |     | 08/2024 |     |        |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                    | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE            | CUSTO UNITÁRIO                       | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO                                                       | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO   |     |         |     |        |
| SF-00257 | Interruptor para condutele   | unPINI 16.115.000201.SER Adaptada                                                                                                          |         |             |                                 |                                      |                                |                                                                      |             |                    |     |         |     |        |
|          |                              | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H       | 0,1500      | PINI 16.115.000201.SER Adaptada | R\$                                  | 31,49                          | R\$                                                                  | 29,92       | SINAPI 88264       | R\$ | 4,49    | R\$ | 26,79  |
|          |                              | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | H       | 0,1500      | PINI 16.115.000201.SER Adaptada | R\$                                  | 24,65                          | R\$                                                                  | 23,42       | SINAPI 88247       | R\$ | 3,51    |     |        |
|          |                              | Tampa para condutele alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.                                             | un      | 1,0000      | PINI 16.115.000201.SER Adaptada | R\$                                  | 4,88                           | R\$                                                                  | 4,88        | Pesquisa de Preços | R\$ | 4,88    |     |        |
|          |                              | Interruptor para condutele alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.                                        | un      | 1,0000      | PINI 16.115.000201.SER Adaptada | R\$                                  | 13,91                          | R\$                                                                  | 13,91       | Pesquisa de Preços | R\$ | 13,91   |     |        |
| SF-00270 | Tomada para condutele        | unSINAPI 91994 Adaptada                                                                                                                    |         |             |                                 |                                      |                                |                                                                      |             |                    |     |         |     |        |
|          |                              | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H       | 0,3170      | SINAPI 91994                    | R\$                                  | 31,49                          | R\$                                                                  | 29,92       | SINAPI 88264       | R\$ | 9,48    | R\$ | 32,78  |
|          |                              | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | H       | 0,3170      | SINAPI 91994                    | R\$                                  | 24,65                          | R\$                                                                  | 23,42       | SINAPI 88247       | R\$ | 7,42    |     |        |
|          |                              | Tampa para condutele alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.                                             | un      | 1,0000      | SINAPI 91994                    | R\$                                  | 4,88                           | R\$                                                                  | 4,88        | Pesquisa de Preços | R\$ | 4,88    |     |        |
|          |                              | Tomada 10A para condutele alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.                                         | un      | 1,0000      | SINAPI 91994                    | R\$                                  | 10,99                          | R\$                                                                  | 10,99       | Pesquisa de Preços | R\$ | 10,99   |     |        |
| SF-00272 | Bloco autônomo de emergência | unSINAPI 97599 Adaptada                                                                                                                    |         |             |                                 |                                      |                                |                                                                      |             |                    |     |         |     |        |
|          |                              | Bloco autônomo (luminária de emergência). Ref.: Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento) | un      | 1,0000      | SINAPI 97599                    | R\$                                  | 186,04                         | R\$                                                                  | 186,04      | Pesquisa de Preços | R\$ | 186,04  | R\$ | 193,16 |
|          |                              | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | H       | 0,0748      | SINAPI 97599                    | R\$                                  | 24,65                          | R\$                                                                  | 23,42       | SINAPI 88247       | R\$ | 1,75    |     |        |
|          |                              | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H       | 0,1795      | SINAPI 97599                    | R\$                                  | 31,49                          | R\$                                                                  | 29,92       | SINAPI 88264       | R\$ | 5,37    |     |        |
| SF-00280 | Condutor 2,5 mm²             | mSINAPI 91926 Adaptada                                                                                                                     |         |             |                                 |                                      |                                |                                                                      |             |                    |     |         |     |        |
|          |                              | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | H       | 0,0290      | SINAPI 91926                    | R\$                                  | 24,65                          | R\$                                                                  | 23,42       | SINAPI 88247       | R\$ | 0,68    | R\$ | 4,64   |
|          |                              | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H       | 0,0290      | SINAPI 91926                    | R\$                                  | 31,49                          | R\$                                                                  | 29,92       | SINAPI 88264       | R\$ | 0,87    |     |        |
|          |                              | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chamas, livre de halogênios                                                         | m       | 1,2434      | SINAPI 91926                    | R\$                                  | 2,45                           | R\$                                                                  | 2,45        | Pesquisa de Preços | R\$ | 3,05    |     |        |
|          |                              | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                     | UN      | 0,0094      | SINAPI 91926                    | R\$                                  | 4,72                           | R\$                                                                  | 4,48        | SINAPI 21127       | R\$ | 0,04    |     |        |





Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |         |             |                        | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |                                |                    |             |                  |  | 5%      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------|------------------|--|---------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |         |             |                        | Data-base SINAPI                                                  |                                |                    |             |                  |  | 08/2024 |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                         | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                               | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE   | CUSTO UNITÁRIO                                                    | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO     | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |  |         |
| SF-00284                             | Condutor 6 mm²                                    | m SINAPI 91930 Adaptada                                                                                                                                                                                   |         |             |                        |                                                                   |                                |                    |             |                  |  |         |
|                                      |                                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H       | 0,0510      | SINAPI 91930           | R\$ 24,65                                                         | R\$ 23,42                      | SINAPI 88247       | R\$ 1,19    | R\$ 9,63         |  |         |
|                                      |                                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                   | H       | 0,0510      | SINAPI 91930           | R\$ 31,49                                                         | R\$ 29,92                      | SINAPI 88264       | R\$ 1,53    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chamas, livre de halogênios                                                                                                                          | m       | 1,2434      | SINAPI 91930           | R\$ 5,52                                                          | R\$ 5,52                       | Pesquisa de Preços | R\$ 6,86    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                                                                    | UN      | 0,0094      | SINAPI 91930           | R\$ 4,72                                                          | R\$ 4,48                       | SINAPI 21127       | R\$ 0,04    |                  |  |         |
| SF-00365                             | Folha de porta em madeira 2,10 x 1,0m, pintada    | un SINAPI 91012 + SINAPI 102223 Adaptada                                                                                                                                                                  |         |             |                        |                                                                   |                                |                    |             |                  |  |         |
|                                      |                                                   | PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ | UN      | 1,0000      | SINAPI 91012           | R\$ 383,44                                                        | R\$ 364,27                     | SINAPI 4989        | R\$ 364,27  | R\$ 526,67       |  |         |
|                                      |                                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H       | 1,3424      | SINAPI 91012           | R\$ 29,49                                                         | R\$ 28,02                      | SINAPI 88261       | R\$ 37,61   |                  |  |         |
|                                      |                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | H       | 0,6712      | SINAPI 91012           | R\$ 23,40                                                         | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316       | R\$ 14,92   |                  |  |         |
|                                      |                                                   | Verniz a base de água para madeira                                                                                                                                                                        | L       | 0,4536      | SINAPI 102223 Adaptada | R\$ 39,45                                                         | R\$ 39,45                      | Pesquisa de Preços | R\$ 17,89   |                  |  |         |
|                                      |                                                   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | H       | 2,9719      | SINAPI 102223 Adaptada | R\$ 32,58                                                         | R\$ 30,95                      | SINAPI 88310       | R\$ 91,98   |                  |  |         |
|                                      |                                                   | Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de produto equivalente da Suvinil (Lata de 3,6L rende até 100 m²/demão).                                                                  |         |             |                        |                                                                   |                                |                    |             |                  |  |         |
| SF-00898                             | Armação de aço CA-50 bitolas de 5,0 mm a 8,00 mm  | kg SINAPI 92761                                                                                                                                                                                           |         |             |                        |                                                                   |                                |                    |             |                  |  |         |
|                                      |                                                   | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                      | UN      | 0,7430      | SINAPI 92761           | R\$ 0,22                                                          | R\$ 0,21                       | SINAPI 39017       | R\$ 0,16    | R\$ 12,47        |  |         |
|                                      |                                                   | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                        | KG      | 0,0250      | SINAPI 92761           | R\$ 17,00                                                         | R\$ 16,15                      | SINAPI 43132       | R\$ 0,40    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H       | 0,0092      | SINAPI 92761           | R\$ 24,21                                                         | R\$ 23,00                      | SINAPI 88238       | R\$ 0,21    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H       | 0,0561      | SINAPI 92761           | R\$ 30,85                                                         | R\$ 29,31                      | SINAPI 88245       | R\$ 1,64    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                | KG      | 1,0000      | SINAPI 92761           | R\$ 10,59                                                         | R\$ 10,06                      | SINAPI 92802       | R\$ 10,06   |                  |  |         |
| SF-00916                             | Armação de aço CA-50 bitolas de 10,0 mm a 12,5 mm | kg SINAPI 92763                                                                                                                                                                                           |         |             |                        |                                                                   |                                |                    |             |                  |  |         |
|                                      |                                                   | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                      | UN      | 0,3670      | SINAPI 92763           | R\$ 0,22                                                          | R\$ 0,21                       | SINAPI 39017       | R\$ 0,08    | R\$ 9,26         |  |         |
|                                      |                                                   | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                        | KG      | 0,0250      | SINAPI 92763           | R\$ 17,00                                                         | R\$ 16,15                      | SINAPI 43132       | R\$ 0,40    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H       | 0,0042      | SINAPI 92763           | R\$ 24,21                                                         | R\$ 23,00                      | SINAPI 88238       | R\$ 0,10    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H       | 0,0257      | SINAPI 92763           | R\$ 30,85                                                         | R\$ 29,31                      | SINAPI 88245       | R\$ 0,75    |                  |  |         |
|                                      |                                                   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                                                                                                               | KG      | 1,0000      | SINAPI 92763           | R\$ 8,35                                                          | R\$ 7,93                       | SINAPI 92804       | R\$ 7,93    |                  |  |         |

Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                  | Não desonerado                                                                                                                                                                                                  |                       |             | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) 5% |                |                                |                |             |                  |
|----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------------|
|          |                                                  | Encargos sociais: vide tabela SINAPI                                                                                                                                                                            |                       |             | Data-base SINAPI 08/2024                                                |                |                                |                |             |                  |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                        | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNIDADE               | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE                                                    | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-00919 | Escavação manual de valas                        | m3                                                                                                                                                                                                              | SINAPI 93358          |             |                                                                         |                |                                |                |             |                  |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H                     | 3,9560      | SINAPI 93358                                                            | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316   | R\$ 87,94   | R\$ 87,94        |
| SF-00920 | Reaterro de vala com compactação mecanizada      | m3                                                                                                                                                                                                              | SINAPI 93382          |             |                                                                         |                |                                |                |             |                  |
|          |                                                  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP                   | 0,0054      | SINAPI 93382                                                            | R\$ 315,44     | R\$ 299,67                     | SINAPI 5901    | R\$ 1,62    | R\$ 25,51        |
|          |                                                  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI                   | 0,0006      | SINAPI 93382                                                            | R\$ 74,40      | R\$ 70,68                      | SINAPI 5903    | R\$ 0,04    |                  |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H                     | 0,7866      | SINAPI 93382                                                            | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316   | R\$ 17,49   |                  |
|          |                                                  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | CHP                   | 0,1962      | SINAPI 93382                                                            | R\$ 34,12      | R\$ 32,41                      | SINAPI 91533   | R\$ 6,36    |                  |
| SF-00921 | Aterro manual de vala com compactação mecanizada | m3                                                                                                                                                                                                              | SINAPI 94319 Adaptada |             |                                                                         |                |                                |                |             |                  |
|          |                                                  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP                   | 0,0054      | SINAPI 94319                                                            | R\$ 315,44     | R\$ 299,67                     | SINAPI 5901    | R\$ 1,62    | R\$ 165,49       |
|          |                                                  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI                   | 0,0006      | SINAPI 94319                                                            | R\$ 74,40      | R\$ 70,68                      | SINAPI 5903    | R\$ 0,04    |                  |
|          |                                                  | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                  | M3                    | 1,3889      | SINAPI 94319                                                            | R\$ 37,35      | R\$ 35,48                      | SINAPI 6079    | R\$ 49,28   |                  |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H                     | 0,7866      | SINAPI 94319                                                            | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316   | R\$ 17,49   |                  |
|          |                                                  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | CHP                   | 0,1962      | SINAPI 94319                                                            | R\$ 34,12      | R\$ 32,41                      | SINAPI 91533   | R\$ 6,36    |                  |
|          |                                                  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                 | M3                    | 1,3889      | Senado Federal                                                          | R\$ 8,83       | R\$ 8,39                       | SINAPI 100973  | R\$ 11,65   |                  |
|          |                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                               | M3XKM                 | 27,7780     | Senado Federal                                                          | R\$ 3,00       | R\$ 2,85                       | SINAPI 97914   | R\$ 79,06   |                  |
|          |                                                  | Obs.: Considerando fornecedor de argila a 20 km do Senado Federal.                                                                                                                                              |                       |             |                                                                         |                |                                |                |             |                  |





Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                       |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |                       |             |                  |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                       |                | Data-base SINAPI                                                  |                       |             |                  |
|                                      |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                       |                | 08/2024                                                           |                       |             |                  |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE  | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                    | FONTE DO PREÇO        | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-00937                             | Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro                                              |                                                                                                                                                                                                                                         | m2      |             | SINAPI 97063          |                |                                                                   |                       |             |                  |
|                                      |                                                                                           | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | H       | 0,5546      | SINAPI 97063          | R\$ 25,36      | R\$ 24,09                                                         | SINAPI 88278          | R\$ 13,36   | R\$ 17,99        |
|                                      |                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 0,1058      | SINAPI 97063          | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316          | R\$ 2,35    |                  |
|                                      |                                                                                           | TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019                                                             | MXKM    | 0,1673      | SINAPI 97063          | R\$ 14,32      | R\$ 13,60                                                         | SINAPI 100251         | R\$ 2,28    |                  |
| SF-00953                             | Impermeabilização flexível com membrana de emulsão asfáltica elastomérica (manta líquida) |                                                                                                                                                                                                                                         | m2      |             | SINAPI 98557 Adaptada |                |                                                                   |                       |             |                  |
|                                      |                                                                                           | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)                                                  | KG      | 1,5000      | SINAPI 98557          | R\$ 18,49      | R\$ 17,57                                                         | SINAPI 626            | R\$ 26,35   | R\$ 49,36        |
|                                      |                                                                                           | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                                                                                 | M2      | 1,3513      | SINAPI 98556          | R\$ 6,31       | R\$ 5,99                                                          | SINAPI 4030           | R\$ 8,10    |                  |
|                                      |                                                                                           | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H       | 0,0969      | SINAPI 98557          | R\$ 24,03      | R\$ 22,83                                                         | SINAPI 88243          | R\$ 2,21    |                  |
|                                      |                                                                                           | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H       | 0,4299      | SINAPI 98557          | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                                                         | SINAPI 88270          | R\$ 12,70   |                  |
| SF-00981                             | Lastro em concreto magro                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         | m3      |             | SINAPI 96620 Adaptada |                |                                                                   |                       |             |                  |
|                                      |                                                                                           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 5,0830      | SINAPI 96620          | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                                                         | SINAPI 88309          | R\$ 150,18  | R\$ 982,15       |
|                                      |                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 1,8380      | SINAPI 96620          | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316          | R\$ 40,86   |                  |
|                                      |                                                                                           | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                         | M3      | 1,3800      | SINAPI 96620          | R\$ 603,44     | R\$ 573,27                                                        | SINAPI 94968 Adaptada | R\$ 791,12  |                  |
| SF-00988                             | Escavação mecânica com profundidade maior do que 1,30 m                                   |                                                                                                                                                                                                                                         | m3      |             | SINAPI 90108          |                |                                                                   |                       |             |                  |
|                                      |                                                                                           | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP     | 0,0248      | SINAPI 90108          | R\$ 141,32     | R\$ 134,25                                                        | SINAPI 5678           | R\$ 3,33    | R\$ 6,27         |
|                                      |                                                                                           | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI     | 0,0299      | SINAPI 90108          | R\$ 60,54      | R\$ 57,51                                                         | SINAPI 5679           | R\$ 1,72    |                  |
|                                      |                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 0,0547      | SINAPI 90108          | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316          | R\$ 1,22    |                  |



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                                    |                                                                                                                                        |         |             | Não desonerado                       |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |             |                    | 5%      |        |     |        |
|----------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------|---------|--------|-----|--------|
|          |                                                                    |                                                                                                                                        |         |             | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                | Data-base SINAPI                                                     |                |             |                    | 08/2024 |        |     |        |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                          | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                            | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE                 | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO   |         |        |     |        |
| SF-01066 | Eletroduto PEAD 3”                                                 | m SINAPI 97669                                                                                                                         |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
|          |                                                                    | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO                                                                               | M       | 1,1000      | SINAPI 97669                         | R\$            | 9,41                                                                 | R\$            | 8,94        | SINAPI 2442        | R\$     | 9,83   | R\$ | 17,89  |
|          |                                                                    | HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)                                            | H       | 0,1511      | SINAPI 97669                         | R\$            | 24,65                                                                | R\$            | 23,42       | SINAPI 88247       | R\$     | 3,54   |     |        |
|          |                                                                    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H       | 0,1511      | SINAPI 97669                         | R\$            | 31,49                                                                | R\$            | 29,92       | SINAPI 88264       | R\$     | 4,52   |     |        |
|          |                                                                    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
| SF-01109 | Granitina para revestimento de pisos                               | m2 SINAPI 4786                                                                                                                         |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
|          |                                                                    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)                    | M2      | 1,0000      | SINAPI 4786                          | R\$            | 118,50                                                               | R\$            | 112,58      | SINAPI 4786        | R\$     | 112,58 | R\$ | 112,58 |
| SF-01128 | Selagem ou resselagem de juntas em pavimentação de concreto armado | m SICRO 4915694 Adaptada                                                                                                               |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
|          |                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H       | 0,1064      | SICRO 4915694                        | R\$            | 23,40                                                                | R\$            | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$     | 2,37   | R\$ | 23,11  |
|          |                                                                    | Compressor de ar portátil de 71 PCM - 15 kW                                                                                            | CHP     | 0,0266      | SICRO 4915694                        | R\$            | 27,59                                                                | R\$            | 26,21       | SICRO E9640        | R\$     | 0,70   |     |        |
|          |                                                                    | Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW                                                                                         | CHP     | 0,0266      | SICRO 4915694                        | R\$            | 21,13                                                                | R\$            | 20,07       | SICRO E9591        | R\$     | 0,53   |     |        |
|          |                                                                    | Cordão de polietileno expandido                                                                                                        | m       | 1,0000      | SICRO 4915694                        | R\$            | 0,70                                                                 | R\$            | 0,67        | SICRO M1131        | R\$     | 0,67   |     |        |
|          |                                                                    | Disco diamantado - D = 350 mm                                                                                                          | UN      | 0,0067      | SICRO 4915694                        | R\$            | 477,28                                                               | R\$            | 453,42      | SICRO M1385        | R\$     | 3,04   |     |        |
|          |                                                                    | SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS                                                                       | KG      | 0,2175      | SICRO 4915694                        | R\$            | 76,53                                                                | R\$            | 72,70       | SINAPI 11622       | R\$     | 15,81  |     |        |
|          |                                                                    |                                                                                                                                        |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
| SF-01133 | Telha trapezoidal em aço galvanizado ou galvalume - altura 40 mm   | m2 SINAPI 94213 Adaptada                                                                                                               |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |
|          |                                                                    | Telha metálica trapezoidal galvanizada GR 40 com espessura de 0,65 mm, com largura de 1020 mm e comprimento de 5 metros.               | M2      | 1,1660      | SINAPI 94213                         | R\$            | 57,95                                                                | R\$            | 57,95       | Pesquisa de Preços | R\$     | 67,57  | R\$ | 80,97  |
|          |                                                                    | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | CJ      | 4,1500      | SINAPI 94213                         | R\$            | 2,17                                                                 | R\$            | 2,06        | SINAPI 11029       | R\$     | 8,56   |     |        |
|          |                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H       | 0,0970      | SINAPI 94213                         | R\$            | 23,40                                                                | R\$            | 22,23       | SINAPI 88316       | R\$     | 2,16   |     |        |
|          |                                                                    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H       | 0,0910      | SINAPI 94213                         | R\$            | 30,44                                                                | R\$            | 28,92       | SINAPI 88323       | R\$     | 2,63   |     |        |
|          |                                                                    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                     | CHP     | 0,0009      | SINAPI 94213                         | R\$            | 27,17                                                                | R\$            | 25,81       | SINAPI 93281       | R\$     | 0,02   |     |        |
|          |                                                                    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                     | CHI     | 0,0013      | SINAPI 94213                         | R\$            | 26,23                                                                | R\$            | 24,92       | SINAPI 93282       | R\$     | 0,03   |     |        |
|          |                                                                    |                                                                                                                                        |         |             |                                      |                |                                                                      |                |             |                    |         |        |     |        |



Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                       | Não desonerado                       |          | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |                        |                  | 5%      |     |        |
|----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------|---------|-----|--------|
|          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                       | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |          | Data-base SINAPI                                                     |                |                        |                  | 08/2024 |     |        |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                        | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE  | CUSTO UNITÁRIO                       |          | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL            | TOTAL DO SERVIÇO |         |     |        |
| SF-01160 | Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24          | m2                                                                                                                                                                                                                                      |         |             | SINAPI 94229          |                                      |          |                                                                      |                |                        |                  |         |     |        |
|          |                                                  | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                                                                                         | 310ML   | 0,1610      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 36,11    | R\$                                                                  | 34,30          | SINAPI 142             | R\$              | 5,52    | R\$ | 150,91 |
|          |                                                  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                                                                                     | KG      | 0,0250      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 20,00    | R\$                                                                  | 19,00          | SINAPI 5061            | R\$              | 0,48    |     |        |
|          |                                                  | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                                                                                                                                           | KG      | 0,0049      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 67,63    | R\$                                                                  | 64,25          | SINAPI 5104            | R\$              | 0,31    |     |        |
|          |                                                  | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                                                                                                                                                  | KG      | 0,1800      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 194,66   | R\$                                                                  | 184,93         | SINAPI 13388           | R\$              | 33,29   |     |        |
|          |                                                  | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                                                                                                                                                                         | M       | 1,0500      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 81,06    | R\$                                                                  | 77,01          | SINAPI 40784           | R\$              | 80,86   |     |        |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 0,6330      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 23,40    | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316           | R\$              | 14,07   |     |        |
|          |                                                  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H       | 0,5390      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 30,44    | R\$                                                                  | 28,92          | SINAPI 88323           | R\$              | 15,59   |     |        |
|          |                                                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                      | CHP     | 0,0132      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 27,17    | R\$                                                                  | 25,81          | SINAPI 93281           | R\$              | 0,34    |     |        |
|          |                                                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                      | CHI     | 0,0183      | SINAPI 94229          | R\$                                  | 26,23    | R\$                                                                  | 24,92          | SINAPI 93282           | R\$              | 0,46    |     |        |
| SF-01370 | Caixa de Passagem Subterrânea 300 x 300 x 500 mm | un                                                                                                                                                                                                                                      |         |             | SINAPI 97886 Adaptada |                                      |          |                                                                      |                |                        |                  |         |     |        |
|          |                                                  | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                                                                                            | UN      | 64,4850     | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 0,76     | R\$                                                                  | 0,72           | SINAPI 7258            | R\$              | 46,56   | R\$ | 296,40 |
|          |                                                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | M3      | 0,0065      | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 620,97   | R\$                                                                  | 589,92         | SINAPI 87316 Adaptada  | R\$              | 3,83    |     |        |
|          |                                                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 2,1143      | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 31,10    | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309           | R\$              | 62,47   |     |        |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 1,6612      | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 23,40    | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316           | R\$              | 36,93   |     |        |
|          |                                                  | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                        | M3      | 0,0292      | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 3.327,37 | R\$                                                                  | 3.161,00       | SINAPI 97734 Adaptada  | R\$              | 92,20   |     |        |
|          |                                                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | M3      | 0,0463      | SINAPI 97886 Adaptada | R\$                                  | 851,10   | R\$                                                                  | 808,54         | SINAPI 100475 Adaptada | R\$              | 37,46   |     |        |
|          |                                                  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURÀ MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                                                | M3      | 0,0360      | SINAPI 97886          | R\$                                  | 495,62   | R\$                                                                  | 470,84         | SINAPI 101619 Adaptada | R\$              | 16,95   |     |        |
| SF-01373 | Caixa de Passagem Subterrânea 600 x 600 x 800 mm | un                                                                                                                                                                                                                                      |         |             | SINAPI 97888 Adaptada |                                      |          |                                                                      |                |                        |                  |         |     |        |
|          |                                                  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP     | 0,0116      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 141,32   | R\$                                                                  | 134,25         | SINAPI 5678            | R\$              | 1,56    | R\$ | 668,15 |
|          |                                                  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI     | 0,0237      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 60,54    | R\$                                                                  | 57,51          | SINAPI 5679            | R\$              | 1,36    |     |        |
|          |                                                  | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                                                                                            | UN      | 179,6853    | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 0,76     | R\$                                                                  | 0,72           | SINAPI 7258            | R\$              | 129,73  |     |        |
|          |                                                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | M3      | 0,0181      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 620,97   | R\$                                                                  | 589,92         | SINAPI 87316 Adaptada  | R\$              | 10,68   |     |        |
|          |                                                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 6,0537      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 31,10    | R\$                                                                  | 29,55          | SINAPI 88309           | R\$              | 178,86  |     |        |
|          |                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 4,7565      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 23,40    | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316           | R\$              | 105,74  |     |        |
|          |                                                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                        | M3      | 0,1349      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 691,85   | R\$                                                                  | 657,26         | SINAPI 88628 Adaptada  | R\$              | 88,66   |     |        |
|          |                                                  | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                       | M3      | 0,0448      | SINAPI 97888 Adaptada | R\$                                  | 2.750,41 | R\$                                                                  | 2.612,89       | SINAPI 97735 Adaptada  | R\$              | 117,06  |     |        |
|          |                                                  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                                            | M3      | 0,0810      | SINAPI 97888          | R\$                                  | 448,35   | R\$                                                                  | 425,93         | SINAPI 101623 Adaptada | R\$              | 34,50   |     |        |

Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                               |                                                                                                                                                                     |         |             |                        |                | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) |                       |             |                  |  | 5%      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|--|---------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                               |                                                                                                                                                                     |         |             |                        |                | Data-base SINAPI                                                  |                       |             |                  |  | 08/2024 |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                     | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                         | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE   | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                    | FONTE DO PREÇO        | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |  |         |
| SF-01384                             | Cabo de cobre nu 50 mm²                       | m                                                                                                                                                                   |         |             | SINAPI 96977           |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |
|                                      |                                               | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                   | M       | 1,0500      | SINAPI 96977           | R\$ 66,79      | R\$ 63,45                                                         | SINAPI 867            | R\$ 66,62   | R\$ 68,39        |  |         |
|                                      |                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H       | 0,0331      | SINAPI 96977           | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                         | SINAPI 88247          | R\$ 0,78    |                  |  |         |
|                                      |                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H       | 0,0331      | SINAPI 96977           | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                         | SINAPI 88264          | R\$ 0,99    |                  |  |         |
| SF-01386                             | Haste de aterramento 3/4” x 3 m               | un                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 96986 Adaptada  |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |
|                                      |                                               | Haste de aterramento 3/4” x 3 m, tipo camada alta de cobre                                                                                                          | un      | 1,0000      | SINAPI 96986           | R\$ 193,76     | R\$ 193,76                                                        | Pesquisa de Preços    | R\$ 193,76  | R\$ 214,46       |  |         |
|                                      |                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H       | 0,3882      | SINAPI 96986           | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                         | SINAPI 88247          | R\$ 9,09    |                  |  |         |
|                                      |                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H       | 0,3882      | SINAPI 96986           | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                         | SINAPI 88264          | R\$ 11,61   |                  |  |         |
| SF-02379                             | Solda exotérmica                              | un                                                                                                                                                                  |         |             | SBC 078051 Adaptada    |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |
|                                      |                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H       | 0,5500      | SBC 078051             | R\$ 31,49      | R\$ 29,92                                                         | SINAPI 88264          | R\$ 16,45   | R\$ 61,84        |  |         |
|                                      |                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H       | 0,5500      | SBC 078051             | R\$ 24,65      | R\$ 23,42                                                         | SINAPI 88247          | R\$ 12,88   |                  |  |         |
|                                      |                                               | MOLDE CADINHO SOLDA EXOTERMICA Cch 35mm                                                                                                                             | un      | 0,0400      | SBC 078051             | R\$ 123,24     | R\$ 117,08                                                        | SBC 078051            | R\$ 4,68    |                  |  |         |
|                                      |                                               | CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250                                                                                                                 | un      | 1,0000      | SBC 078051             | R\$ 27,92      | R\$ 26,52                                                         | SBC 078051            | R\$ 26,52   |                  |  |         |
|                                      |                                               | PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA                                                                                                                                | un      | 1,0310      | SBC 078051             | R\$ 1,33       | R\$ 1,26                                                          | SBC 078051            | R\$ 1,30    |                  |  |         |
| SF-02600                             | Estaca escavada manualmente de diâmetro 30 cm | m                                                                                                                                                                   |         |             | SINAPI 101175 Adaptada |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |
|                                      |                                               | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H       | 1,1030      | SINAPI 101175          | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                                                         | SINAPI 88309          | R\$ 32,59   | R\$ 132,69       |  |         |
|                                      |                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H       | 1,3300      | SINAPI 101175          | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316          | R\$ 29,57   |                  |  |         |
|                                      |                                               | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022                                                                                                         | KG      | 2,1230      | SINAPI 101175          | R\$ 8,35       | R\$ 7,93                                                          | SINAPI 92804          | R\$ 16,84   |                  |  |         |
|                                      |                                               | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                             | M3      | 0,0860      | SINAPI 101175          | R\$ 657,26     | R\$ 624,40                                                        | SINAPI 94970 Adaptada | R\$ 53,70   |                  |  |         |
| SF-02603                             | Concreto usinado, fck = 25 MPa                | m3                                                                                                                                                                  |         |             | SINAPI 103675          |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |
|                                      |                                               | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3      | 1,1030      | SINAPI 103675          | R\$ 520,73     | R\$ 494,69                                                        | SINAPI 1527           | R\$ 545,65  | R\$ 590,11       |  |         |
|                                      |                                               | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H       | 0,1250      | SINAPI 103675          | R\$ 30,71      | R\$ 29,17                                                         | SINAPI 88262          | R\$ 3,65    |                  |  |         |
|                                      |                                               | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H       | 0,7530      | SINAPI 103675          | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                                                         | SINAPI 88309          | R\$ 22,25   |                  |  |         |
|                                      |                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H       | 0,8260      | SINAPI 103675          | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                                                         | SINAPI 88316          | R\$ 18,36   |                  |  |         |
|                                      |                                               | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP     | 0,1200      | SINAPI 103675          | R\$ 1,24       | R\$ 1,18                                                          | SINAPI 90586          | R\$ 0,14    |                  |  |         |
|                                      |                                               | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI     | 0,1310      | SINAPI 103675          | R\$ 0,49       | R\$ 0,47                                                          | SINAPI 90587          | R\$ 0,06    |                  |  |         |
|                                      |                                               |                                                                                                                                                                     |         |             |                        |                |                                                                   |                       |             |                  |  |         |



Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

| Não desonerado                       |                                                     |                                                                                                                                                                                      |         |             |                       | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% |                                |                       |             |                  |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                                     |                                                                                                                                                                                      |         |             |                       | Data-base SINAPI 08/2024                                             |                                |                       |             |                  |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                           | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                          | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE  | CUSTO UNITÁRIO                                                       | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO        | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-02606                             | Armação de aço CA-60 bitolas de 5,0 mm a 8,00 mm    |                                                                                                                                                                                      | kg      |             | SINAPI 92759          |                                                                      |                                |                       |             |                  |
|                                      |                                                     | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                 | UN      | 1,1900      | SINAPI 92759          | R\$ 0,22                                                             | R\$ 0,21                       | SINAPI 39017          | R\$ 0,25    | R\$ 14,29        |
|                                      |                                                     | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                   | KG      | 0,0250      | SINAPI 92759          | R\$ 17,00                                                            | R\$ 16,15                      | SINAPI 43132          | R\$ 0,40    |                  |
|                                      |                                                     | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H       | 0,0175      | SINAPI 92759          | R\$ 24,21                                                            | R\$ 23,00                      | SINAPI 88238          | R\$ 0,40    |                  |
|                                      |                                                     | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                  | H       | 0,1069      | SINAPI 92759          | R\$ 30,85                                                            | R\$ 29,31                      | SINAPI 88245          | R\$ 3,13    |                  |
|                                      |                                                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                           | KG      | 1,0000      | SINAPI 92759          | R\$ 10,64                                                            | R\$ 10,10                      | SINAPI 92800          | R\$ 10,10   |                  |
| SF-02608                             | Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 150 mm |                                                                                                                                                                                      | m       |             | SINAPI 89580          |                                                                      |                                |                       |             |                  |
|                                      |                                                     | TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                       | M       | 1,0353      | SINAPI 89580          | R\$ 54,30                                                            | R\$ 51,59                      | SINAPI 9840           | R\$ 53,41   | R\$ 60,29        |
|                                      |                                                     | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                                       | UN      | 0,0730      | SINAPI 89580          | R\$ 2,51                                                             | R\$ 2,38                       | SINAPI 38383          | R\$ 0,17    |                  |
|                                      |                                                     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H       | 0,1309      | SINAPI 89580          | R\$ 23,63                                                            | R\$ 22,45                      | SINAPI 88248          | R\$ 2,94    |                  |
|                                      |                                                     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H       | 0,1309      | SINAPI 89580          | R\$ 30,33                                                            | R\$ 28,81                      | SINAPI 88267          | R\$ 3,77    |                  |
| SF-02609                             | Alvenaria estrutural                                |                                                                                                                                                                                      | m2      |             | SINAPI 89453 Adaptada |                                                                      |                                |                       |             |                  |
|                                      |                                                     | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                                 | UN      | 10,2040     | SINAPI 89453          | R\$ 4,81                                                             | R\$ 4,57                       | SINAPI 25070          | R\$ 46,63   | R\$ 93,24        |
|                                      |                                                     | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                            | UN      | 1,4600      | SINAPI 89453          | R\$ 2,75                                                             | R\$ 2,61                       | SINAPI 38589          | R\$ 3,81    |                  |
|                                      |                                                     | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                                 | UN      | 1,4600      | SINAPI 89453          | R\$ 4,40                                                             | R\$ 4,18                       | SINAPI 38591          | R\$ 6,10    |                  |
|                                      |                                                     | CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                              | UN      | 0,9700      | SINAPI 89453          | R\$ 5,42                                                             | R\$ 5,15                       | SINAPI 38597          | R\$ 4,99    |                  |
|                                      |                                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H       | 0,4500      | SINAPI 89453          | R\$ 31,10                                                            | R\$ 29,55                      | SINAPI 88309          | R\$ 13,30   |                  |
|                                      |                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H       | 0,4500      | SINAPI 89453          | R\$ 23,40                                                            | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316          | R\$ 10,00   |                  |
|                                      |                                                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3      | 0,0113      | SINAPI 89453          | R\$ 782,90                                                           | R\$ 743,75                     | SINAPI 88715 Adaptada | R\$ 8,40    |                  |





Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                     | Não desonerado                                                                                                                                                                                                                          |         |                       | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) 5% |                |                                |                       |             |                  |
|----------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
|          |                                                     | Encargos sociais: vide tabela SINAPI                                                                                                                                                                                                    |         |                       | Data-base SINAPI 08/2024                                                |                |                                |                       |             |                  |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                           | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | COEFICIENTE           | FONTE DO COEFICIENTE                                                    | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO        | CUSTO TOTAL | TOTAL DO SERVIÇO |
| SF-02610 | Boca de lobo simples em blocos de concreto, h=1,0 m |                                                                                                                                                                                                                                         | un      | SINAPI 97956 Adaptada |                                                                         |                |                                |                       |             |                  |
|          |                                                     | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                                                                                                                              | UN      | 21,0000               | SINAPI 97956                                                            | R\$ 3,73       | R\$ 3,54                       | SINAPI 660            | R\$ 74,41   | R\$ 1.611,61     |
|          |                                                     | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                                                                                                         | L       | 0,0082                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 7,23       | R\$ 6,87                       | SINAPI 2692           | R\$ 0,06    |                  |
|          |                                                     | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                               | M       | 0,1776                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 7,60       | R\$ 7,22                       | SINAPI 4491           | R\$ 1,28    |                  |
|          |                                                     | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                 | M       | 0,2112                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 2,66       | R\$ 2,53                       | SINAPI 4517           | R\$ 0,53    |                  |
|          |                                                     | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                                                                     | KG      | 0,0187                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 20,74      | R\$ 19,70                      | SINAPI 5069           | R\$ 0,37    |                  |
|          |                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP     | 0,0313                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 141,32     | R\$ 134,25                     | SINAPI 5678           | R\$ 4,20    |                  |
|          |                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI     | 0,0637                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 60,54      | R\$ 57,51                      | SINAPI 5679           | R\$ 3,66    |                  |
|          |                                                     | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                               | M       | 0,6624                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 19,07      | R\$ 18,12                      | SINAPI 6193           | R\$ 12,00   |                  |
|          |                                                     | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                                                                                    | UN      | 47,1757               | SINAPI 97956                                                            | R\$ 6,01       | R\$ 5,71                       | SINAPI 25067          | R\$ 269,35  |                  |
|          |                                                     | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M                                                                                                                               | UN      | 1,0000                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 46,41      | R\$ 44,09                      | SINAPI 43386          | R\$ 44,09   |                  |
|          |                                                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | M3      | 0,0418                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 620,97     | R\$ 589,92                     | SINAPI 87316 Adaptada | R\$ 24,66   |                  |
|          |                                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 9,5631                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 31,10      | R\$ 29,55                      | SINAPI 88309          | R\$ 282,54  |                  |
|          |                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 7,5139                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 23,40      | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316          | R\$ 167,03  |                  |
|          |                                                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                        | M3      | 0,4746                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 691,85     | R\$ 657,26                     | SINAPI 88628 Adaptada | R\$ 311,93  |                  |
|          |                                                     | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                                               | M3      | 0,0299                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 1.284,27   | R\$ 1.220,05                   | SINAPI 89993 Adaptada | R\$ 36,48   |                  |
|          |                                                     | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                          | M3      | 0,0615                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 1.243,06   | R\$ 1.180,90                   | SINAPI 89995 Adaptada | R\$ 72,63   |                  |
|          |                                                     | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | KG      | 0,9872                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 11,40      | R\$ 10,83                      | SINAPI 89996          | R\$ 10,69   |                  |
|          |                                                     | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | KG      | 2,4680                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 10,80      | R\$ 10,26                      | SINAPI 89998          | R\$ 25,33   |                  |
|          |                                                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                 | M3      | 0,1628                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 657,26     | R\$ 624,40                     | SINAPI 94970 Adaptada | R\$ 101,65  |                  |
|          |                                                     | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                       | M3      | 0,0616                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 2.750,41   | R\$ 2.612,89                   | SINAPI 97735 Adaptada | R\$ 160,95  |                  |
|          |                                                     | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                                                               | M2      | 1,1700                | SINAPI 97956                                                            | R\$ 6,97       | R\$ 6,63                       | SINAPI 101616         | R\$ 7,75    |                  |

Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                      | Não desonerado                       |        | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |                          |                  | 5%    |            |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------------------|-------|------------|
|          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |         |             |                      | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |        |                                                                      |                | Data-base SINAPI 08/2024 |                  |       |            |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                         | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO                       |        | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL              | TOTAL DO SERVIÇO |       |            |
| SF-02612 | Remoção de árvore, inclusive raiz | un SINAPI 98529 + SINAPI 98526                                                                                                                                                                                                          |         |             |                      |                                      |        |                                                                      |                |                          |                  |       |            |
|          |                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 2,1685      | SINAPI 98529         | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316             | R\$              | 48,21 | R\$ 203,48 |
|          |                                   | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H       | 1,1535      | SINAPI 98529         | R\$                                  | 27,63  | R\$                                                                  | 26,25          | SINAPI 88441             | R\$              | 30,28 |            |
|          |                                   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP     | 0,1622      | SINAPI 98526         | R\$                                  | 141,32 | R\$                                                                  | 134,25         | SINAPI 5678              | R\$              | 21,78 |            |
|          |                                   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI     | 0,8997      | SINAPI 98526         | R\$                                  | 60,54  | R\$                                                                  | 57,51          | SINAPI 5679              | R\$              | 51,74 |            |
|          |                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H       | 1,0619      | SINAPI 98526         | R\$                                  | 23,40  | R\$                                                                  | 22,23          | SINAPI 88316             | R\$              | 23,61 |            |
|          |                                   | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H       | 1,0619      | SINAPI 98526         | R\$                                  | 27,63  | R\$                                                                  | 26,25          | SINAPI 88441             | R\$              | 27,87 |            |
| SF-02614 | Locação de obra                   | m SINAPI 99059 Adaptada                                                                                                                                                                                                                 |         |             |                      |                                      |        |                                                                      |                |                          |                  |       |            |
|          |                                   | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                 | M       | 0,7445      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 7,34   | R\$                                                                  | 6,97           | SINAPI 4417              | R\$              | 5,19  | R\$ 64,14  |
|          |                                   | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                 | M       | 0,4125      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 26,40  | R\$                                                                  | 25,08          | SINAPI 4433              | R\$              | 10,35 |            |
|          |                                   | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                                                                                                         | KG      | 0,1110      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 20,34  | R\$                                                                  | 19,32          | SINAPI 5068              | R\$              | 2,14  |            |
|          |                                   | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                                                                          | L       | 0,0256      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 32,22  | R\$                                                                  | 30,61          | SINAPI 7356              | R\$              | 0,78  |            |
|          |                                   | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                    | M       | 0,5500      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 8,59   | R\$                                                                  | 8,16           | SINAPI 10567             | R\$              | 4,49  |            |
|          |                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                     | H       | 0,7247      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 24,12  | R\$                                                                  | 22,91          | SINAPI 88239             | R\$              | 16,61 |            |
|          |                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                       | H       | 0,7247      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 30,71  | R\$                                                                  | 29,17          | SINAPI 88262             | R\$              | 21,14 |            |
|          |                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                         | CHP     | 0,0070      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 27,13  | R\$                                                                  | 25,77          | SINAPI 91692             | R\$              | 0,18  |            |
|          |                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                         | CHI     | 0,0280      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 25,91  | R\$                                                                  | 24,61          | SINAPI 91693             | R\$              | 0,69  |            |
|          |                                   | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                               | M3      | 0,0040      | SINAPI 99059         | R\$                                  | 675,68 | R\$                                                                  | 641,89         | SINAPI 94974 Adaptada    | R\$              | 2,57  |            |





Construção de Galpão da SPATR  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      | Não desonerado                       |          | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |                       |                  | 5%       |     |          |
|----------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------|-----|----------|
|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |          | Data-base SINAPI                                                     |                |                       |                  | 08/2024  |     |          |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                      | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                    | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO                       |          | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF                                       | FONTE DO PREÇO | CUSTO TOTAL           | TOTAL DO SERVIÇO |          |     |          |
| SF-03132 | Condulete de alumínio de 3"                    | un SINAPI 95797 Adaptada                                                                                                                                       |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                | CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA                                                                                   | UN      | 1,0000      | SINAPI 95797         | R\$                                  | 104,86   | R\$                                                                  | 99,62          | SINAPI 2568           | R\$              | 99,62    | R\$ | 132,21   |
|          |                                                | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                        | UN      | 2,0000      | SINAPI 95797         | R\$                                  | 0,39     | R\$                                                                  | 0,37           | SINAPI 11950          | R\$              | 0,74     |     |          |
|          |                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H       | 0,5973      | SINAPI 95797         | R\$                                  | 24,65    | R\$                                                                  | 23,42          | SINAPI 88247          | R\$              | 13,99    |     |          |
|          |                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H       | 0,5973      | SINAPI 95797         | R\$                                  | 31,49    | R\$                                                                  | 29,92          | SINAPI 88264          | R\$              | 17,87    |     |          |
| SF-03260 | Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais | un SINAPI 101880 Adaptada                                                                                                                                      |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                | Quadro elétrico tipo TTA completo, para uso externo, com 18 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação             | un      | 1,0000      | SINAPI 101880        | R\$                                  | 6.426,54 | R\$                                                                  | 6.426,54       | Pesquisa de Preços    | R\$              | 6.426,54 | R\$ | 6.656,58 |
|          |                                                | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3      | 0,0192      | SINAPI 101880        | R\$                                  | 916,17   | R\$                                                                  | 870,37         | SINAPI 87367 Adaptada | R\$              | 16,71    |     |          |
|          |                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H       | 4,0000      | SINAPI 101880        | R\$                                  | 24,65    | R\$                                                                  | 23,42          | SINAPI 88247          | R\$              | 93,67    |     |          |
|          |                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H       | 4,0000      | SINAPI 101880        | R\$                                  | 31,49    | R\$                                                                  | 29,92          | SINAPI 88264          | R\$              | 119,66   |     |          |
| SF-03261 | Condulete de alumínio de 3/4"                  | un SINAPI 95801                                                                                                                                                |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                | CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA                                                                                 | UN      | 1,0000      | SINAPI 95801         | R\$                                  | 14,79    | R\$                                                                  | 14,05          | SINAPI 2580           | R\$              | 14,05    | R\$ | 36,17    |
|          |                                                | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                        | UN      | 2,0000      | SINAPI 95801         | R\$                                  | 0,39     | R\$                                                                  | 0,37           | SINAPI 11950          | R\$              | 0,74     |     |          |
|          |                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H       | 0,4008      | SINAPI 95801         | R\$                                  | 24,65    | R\$                                                                  | 23,42          | SINAPI 88247          | R\$              | 9,39     |     |          |
|          |                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H       | 0,4008      | SINAPI 95801         | R\$                                  | 31,49    | R\$                                                                  | 29,92          | SINAPI 88264          | R\$              | 11,99    |     |          |
| SF-03543 | Cabo de cobre nu 35 mm²                        | m SINAPI 96977 Adaptada                                                                                                                                        |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                |                                                                                                                                                                |         |             |                      |                                      |          |                                                                      |                |                       |                  |          |     |          |
|          |                                                | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                              | M       | 1,0500      | SINAPI 96977         | R\$                                  | 46,89    | R\$                                                                  | 44,55          | SINAPI 863            | R\$              | 46,77    | R\$ | 48,54    |
|          |                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H       | 0,0331      | SINAPI 96977         | R\$                                  | 24,65    | R\$                                                                  | 23,42          | SINAPI 88247          | R\$              | 0,78     |     |          |
|          |                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H       | 0,0331      | SINAPI 96977         | R\$                                  | 31,49    | R\$                                                                  | 29,92          | SINAPI 88264          | R\$              | 0,99     |     |          |





Construção de Galpão da SPATR

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: setembro de 2024

|          |                                             |                                                                                                                                   |         |             |                             | Não desonerado                       |                                | Desconto sobre preços de tabelas de referência<br>(recomendação MPF) |                |                  |  | 5%      |  |
|----------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--|---------|--|
|          |                                             |                                                                                                                                   |         |             |                             | Encargos sociais: vide tabela SINAPI |                                | Data-base SINAPI                                                     |                |                  |  | 08/2024 |  |
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                   | DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO                                                                                                       | UNIDADE | COEFICIENTE | FONTE DO COEFICIENTE        | CUSTO UNITÁRIO                       | CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF | FONTE DO PREÇO                                                       | CUSTO TOTAL    | TOTAL DO SERVIÇO |  |         |  |
| SF-03544 | Caixa de inspeção de aterramento 300 mm     | un SINAPI 98111 Adaptada                                                                                                          |         |             |                             |                                      |                                |                                                                      |                |                  |  |         |  |
|          |                                             | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM                            | UN      | 1,0000      | SINAPI 98111                | R\$ 55,41                            | R\$ 52,64                      | SINAPI 34643                                                         | R\$ 52,64      | R\$ 64,88        |  |         |  |
|          |                                             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 0,1384      | SINAPI 98111                | R\$ 31,10                            | R\$ 29,55                      | SINAPI 88309                                                         | R\$ 4,09       |                  |  |         |  |
|          |                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 0,1088      | SINAPI 98111                | R\$ 23,40                            | R\$ 22,23                      | SINAPI 88316                                                         | R\$ 2,42       |                  |  |         |  |
|          |                                             | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                          | M3      | 0,0141      | SINAPI 98111                | R\$ 428,21                           | R\$ 406,80                     | SINAPI 101618 Adaptada                                               | R\$ 5,74       |                  |  |         |  |
| SF-03581 | Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg | un SINAPI 101910 Adaptada                                                                                                         |         |             |                             |                                      |                                |                                                                      |                |                  |  |         |  |
|          |                                             | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN      | 2,0000      | SINAPI 101910               | R\$ 0,67                             | R\$ 0,64                       | SINAPI 4350                                                          | R\$ 1,27       | R\$ 248,14       |  |         |  |
|          |                                             | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE ABC                                              | un      | 1,0000      | SINAPI 101910               | R\$ 223,42                           | R\$ 223,42                     | Pesquisa de Preços                                                   | R\$ 223,42     |                  |  |         |  |
|          |                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H       | 0,4574      | SINAPI 101910               | R\$ 23,63                            | R\$ 22,45                      | SINAPI 88248                                                         | R\$ 10,27      |                  |  |         |  |
|          |                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H       | 0,4574      | SINAPI 101910               | R\$ 30,33                            | R\$ 28,81                      | SINAPI 88267                                                         | R\$ 13,18      |                  |  |         |  |
| SF-04584 | Luminária LED Highbay 80 W                  | un SINAPI 97605 Adaptada                                                                                                          |         |             |                             |                                      |                                |                                                                      |                |                  |  |         |  |
|          |                                             | Luminária LED Highbay 80 W, IP65, 8000 lumens, ref.: Osram LEDVANCE HIGHBAY VALUE 60W/4000K 220V (7016712)                        | un      | 1,0000      | SINAPI 97605                | R\$ 313,57                           | R\$ 313,57                     | Pesquisa de Preços                                                   | R\$ 313,57     | R\$ 358,64       |  |         |  |
|          |                                             | Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 3x2,5 mm² resistente a chama, livre de halogênios                                       | m       | 1,5000      | Senado Federal              | R\$ 7,46                             | R\$ 7,46                       | Pesquisa de Preços                                                   | R\$ 11,19      |                  |  |         |  |
|          |                                             | Plugue (macho) com 3 polos (2P+T), para 10A                                                                                       | un      | 1,0000      | Senado Federal              | R\$ 6,59                             | R\$ 6,59                       | Pesquisa de Preços                                                   | R\$ 6,59       |                  |  |         |  |
|          |                                             | Plugue (fêmea) com 3 polos (2P+T), para 10A                                                                                       | un      | 1,0000      | Senado Federal              | R\$ 8,52                             | R\$ 8,52                       | Pesquisa de Preços                                                   | R\$ 8,52       |                  |  |         |  |
|          |                                             | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | H       | 0,1972      | SINAPI 97605                | R\$ 24,65                            | R\$ 23,42                      | SINAPI 88247                                                         | R\$ 4,62       |                  |  |         |  |
|          |                                             | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H       | 0,4732      | SINAPI 97605                | R\$ 31,49                            | R\$ 29,92                      | SINAPI 88264                                                         | R\$ 14,16      |                  |  |         |  |
|          |                                             | un EMOP 11.016.0101-0 + EMOP 11.016.0102-0 Adaptada                                                                               |         |             |                             |                                      |                                |                                                                      |                |                  |  |         |  |
|          |                                             | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescÓpICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016  | CHP     | 113,5869    | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 348,46                           | R\$ 331,04                     | SINAPI 93287                                                         | R\$ 37.601,47  | R\$ 1.371.809,51 |  |         |  |
|          |                                             | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescÓpICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016  | CHI     | 589,5701    | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 175,99                           | R\$ 167,19                     | SINAPI 93288                                                         | R\$ 98.570,52  |                  |  |         |  |
|          |                                             | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM                                                                          | KG      | 2650,3610   | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 40,00                            | R\$ 38,00                      | SINAPI 10997                                                         | R\$ 100.713,72 |                  |  |         |  |
|          |                                             | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 1081,7800   | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 31,81                            | R\$ 30,22                      | SINAPI 88317                                                         | R\$ 32.690,85  |                  |  |         |  |
|          |                                             | AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | H       | 5408,9000   | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 23,02                            | R\$ 21,87                      | SINAPI 88240                                                         | R\$ 118.287,23 |                  |  |         |  |
|          |                                             | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | H       | 16226,7000  | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 25,36                            | R\$ 24,09                      | SINAPI 88278                                                         | R\$ 390.933,66 |                  |  |         |  |
|          |                                             | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)                                                                                 | L       | 584,1612    | EMOP 11.016.0101-0 Adaptada | R\$ 47,91                            | R\$ 45,51                      | SINAPI 7307                                                          | R\$ 26.587,80  |                  |  |         |  |
|          |                                             | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H       | 1081,7800   | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 25,09                            | R\$ 23,84                      | SINAPI 90776                                                         | R\$ 25.784,77  |                  |  |         |  |
|          |                                             | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA                                                      | UN      | 162,2670    | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 4,91                             | R\$ 4,66                       | SINAPI 4343                                                          | R\$ 756,89     |                  |  |         |  |
|          |                                             | RETIFICADORA DE SOLDA ELETRICA DE 430A, MODELO TRR 2600, BANBOZZI OU SIMILAR                                                      | UN      | 1,6227      | EMOP 11.016.0101-0          | R\$ 7.396,43                         | R\$ 7.026,61                   | EMOP 13537                                                           | R\$ 11.402,23  |                  |  |         |  |
|          |                                             | CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)                              | KG      | 757,2460    | EMOP 11.016.0102-0          | R\$ 8,15                             | R\$ 7,74                       | SINAPI 40424                                                         | R\$ 5.862,98   |                  |  |         |  |



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações  
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Ofício nº 916/2024 – COATC/SADCON  
Processo nº 00200.010219/2024-46

Brasília, 15 de outubro de 2024.

À Coordenação de Processamento Externo de Licitações.

Assunto: **Encaminhamento dos autos para análise preliminar.**

Trata o presente processo da **contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada integral, para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação do Senado Federal.**

Preliminarmente ao envio do processo ao órgão técnico e à ADVOSF, para cumprimento do disposto no art. 21 do ADG nº 14/2022, sugere-se o seu encaminhamento à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para análise dos autos e verificação da minuta de edital acostada sob o nº 00100.182031/2024-27.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

**Mirela Brabo Mesquita**  
**Assistente Parlamentar**

**De acordo.**

À COPEL para análise.

(Assinado eletronicamente)

**Heloisa Lopes Miranda**  
**Coordenadora da COATC**





SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ

OFÍCIO 111/2024 – COPROJ/SINFRA

Em 11 de novembro de 2024

A COATC

**Assunto:** Contratação 20250115 - Construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação.

**Referência:** 00200.010219/2024-46

1. Refiro-me ao processo nº 00200.010219/2024-46, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando Construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação.
2. Apresentamos abaixo manifestação sobre os pontos abordados no documento 00100.182031/2024-27 (minuta de Edital):

| Nota | Item alterado   | Alteração / Justificativa                                                                                                |
|------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Anexo II<br>1.3 | O modelo da Planilha de Composição de Custos Unitários é extraída da Pesquisa de Preços e disponibilizada às licitantes. |
| 2    | Subanexo B      | Itens indicados.                                                                                                         |
| 3    | 6.1             | Ajuste conforme sugestão.                                                                                                |
| 4    | 10.2            | Ajuste conforme sugestão.                                                                                                |

3. Apresentamos abaixo manifestação sobre os pontos abordados no documento 00100.188046/2024-07 (análise da COPEL):

| Nota | Item alterado  | Alteração / Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1.1.2          | Ajuste conforme sugestão.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2    | -              | Este órgão técnico entende que as justificativas apresentadas satisfazem os requisitos presentes no âmbito da nova lei de licitações e no normativo interno da Casa. Os subsistemas escolhidos são fundamentais para a boa execução do objeto e os quantitativos são inferiores ao máximo previsto. |
| 3    | Anexo I<br>1.1 | O item referenciado trata a questão da similaridade de modo amplo para todos os itens previstos no Edital.                                                                                                                                                                                          |

4. Restituimos os autos para continuidade da instrução.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
**Joelmo de Andrade Borges**  
Gestor Assistente da COPROJ







## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.010219/2024-46

**Assunto:** Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a construção de galpão para armazenar bens destinados a leilão e/ou doação do Senado Federal. Item 20250115 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 3.197.143,93.** Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral e da Primeira-Secretaria.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta para realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada integral, para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a construção de galpão para armazenar bens do Senado Federal destinados a leilão e/ou doação, ao custo estimado de **R\$ 3.197.143,93** (três milhões cento e noventa e sete mil cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.021385/2025-87).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.010064/2025-57), conforme transcrição a seguir:

**1.2.2. Atendimento às demandas nº 0142/2023-SENIC e 0179/2024-SENIC.** Como consta nos documentos de oficialização de demanda, é fundamental que exista um espaço adequado para conservação e guarda de bens em processo de alienação até o momento de suas baixas patrimoniais. Atualmente, tal instalação encontra-se nas imediações do Bloco 6 - Gráfica Almojarifado. No entanto, o local foi cedido à Polícia do Senado Federal, sendo necessário um novo espaço para desempenhar suas funções. Caso a demanda não seja executada, os bens ficariam expostos a intempéries, o que poderia causar a degradação física e/ou química desses itens, a qual resultaria em uma potencial desvalorização ao realizar o leilão dos objetos ou até em desinteresse de eventuais donatários.



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

Por meio do Ofício nº 097/2025-COATC/SADCON (documento nº 00100.021391/2025-34), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Infraestrutura - SINFRA do Senado Federal elaborou o Projeto Básico de NUP 00100.170123/2024-64, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no agora Termo de Referência, documento nº 00100.010064/2025-57, o qual, se entendido viável, deverá ser aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Cumpre informar que, primeiramente, os autos foram instruídos com base na modalidade de licitação Concorrência. Porém, conforme recomendação da ADVOSF, Parecer nº 803/2024 (NUP 00100.209288/2024-33); a natureza comum e padronizável do objeto, segundo a justificativa apresentada pelo órgão técnico; bem como o artigo 6º, inciso XXXVIII, e artigo 29, ambos da Lei nº 14.133/2021; a SINFRA reavaliou o processo e a modalidade de licitação passou a ser Pregão.

A deliberação do Comitê de Contratações quanto à Solicitação nº 1719 para dispensa de ETP consta aprovada na Ata da 3ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações, NUP 00100.203084/2024-99.

[...]

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.169054/2024-46-1, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 3.197.143,93.

A pesquisa conta com Anotação de Responsabilidade Técnica, documento nº 00100.170548/2024-73, motivo pelo qual não foi ratificada pela COCVAP, nos termos do art. 18, §3º, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

[...]

Por intermédio do Parecer nº 36/2025, documento nº 00100.008952/2025-18, a ADVOSF analisou os autos e concluiu que, observadas as recomendações apontadas no parecer, o prosseguimento do processo estaria aprovado.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.010048/2025-64 e 00100.014574/2025-01.

Cumpre registrar que diante da recomendação jurídica que alertou para a ausência, na minuta de edital, das disposições próprias sobre a subcontratação obrigatória de micro e pequenas empresas e, ainda, considerando que o processo não mais retornaria à Advocacia, a COATC ajustou o documento inserindo as citadas disposições, na forma constante na minuta de edital do processo 00200.020349/2023-14, analisada pelo Parecer 27/2024 - ADVOSF, NUP 00100.006101/2024-41.

As demais recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.018573/2025-28. A contratação está prevista no item 20250115 do Plano de Contratações.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.021385/2025-87 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

[...]

No que se refere à instrução processual, encontram-se pendentes a autorização do certame e da despesa, a aprovação do Termo de Referência e da minuta de edital, bem como a designação dos gestores.

Por derradeiro, o Senhor Diretor da SADCON encaminhou os autos para as deliberações e demais atos necessários ao seguimento do certame, em conformidade com o disposto no Anexo V do RASF aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Cabe ressaltar que o prosseguimento do feito está condicionado à deliberação favorável da **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária** quanto à autorização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 7º, Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022<sup>1</sup>.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espose a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

**Kleber Minatogau**  
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

**Tahmineh Maria Shokranian de Mello**  
Assessora Técnica

**De acordo.** Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, e IX, Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

<sup>1</sup> Art. 7º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Primeiro-Secretário:

I - autorizar a realização de procedimentos licitatórios cujo valor estimado seja igual ou superior a:

a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para obras e serviços de engenharia; e  
b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para bens e serviços em geral;



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

1. **APROVO** o Termo de Referência (documento nº 00100.010064/2025-57) e a minuta de edital (documento nº 00100.021385/2025-87), nos termos propostos;
2. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R\$ 3.197.143,93** (três milhões cento e noventa e sete mil cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos), prevista no item 20250115 do Plano de Contratações; e
3. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos à **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária**, para deliberar quanto à oportunidade e conveniência de realização do certame licitatório, nos termos propostos pela instrução, consoante o art. 7º, Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Havendo deliberação favorável ao seguimento do certame, encaminhem-se os autos à **AADGER** e à **SADCON** para as providências pertinentes.

Brasília, 7 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL****Nº 539 de 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.010219/2024-46**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar o titular da **COPROJ/SINFRA** e seu substituto formalmente designado, respectivamente, como fiscais titular e substituto, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral

